



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 131.14  
PARECERES N.ºs 131.14

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício nº 175/2014 DA

Assis, em 11 de setembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 06/2014. 06/14

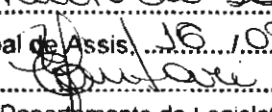
Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 06/2014, em que o Executivo Municipal dispõe sobre alteração do perímetro urbano do Município de Assis, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Defesa
Planejamento, Uso Ocupação
e Patrimônio do Solo
Câmara Municipal de Assis, 16/09/14

Chefe do Departamento do Legislativo

PROT. 004420 CAMARA M. ASSIS 12/09/2014 15:25



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei Complementar nº 06/2014)

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis - SP

Senhor Presidente,

A presente propositura tem por finalidade solicitar a devida autorização para que seja alterado o perímetro urbano, nos termos do memorial descritivo e desenho que dela faz parte integrante. Desta forma, o perímetro urbano passará a ter 69.243,84 metros, ou 7.147,97 há ou 71,48 km<sup>2</sup>.

Este pedido decorre de solicitação formalizada por Rogério Cabianca Ferezin, o qual solicitou a inserção da área no perímetro urbano, situada entre a Rodovia Raposo Tavares e o Córrego da Mutuca em nosso Município.

O proprietário da área arcou com todos os custos de elaboração dos serviços técnicos e justificou o seu pleito tendo em vista a intenção de implantar, em etapas, um empreendimento imobiliário em regime de condomínio, bem como de um campo de golf e uma hípica.

Para subsidiar a análise, esclarece-se que o atendimento aos aspectos de preservação ambiental e quanto à infraestrutura necessária, bem como às exigências legais em cumprimento as diretrizes a serem estabelecidas para a implantação de um loteamento deste porte e característica seguirão estritamente a legislação aplicável e vigente, em especial a Lei Municipal nº 2.092/81 – Código de Parcelamento de Solo e Plano Diretor do Município de Assis.

Além disto, a Municipalidade instituiu o Grupo de Análise de Projetos de Parcelamento de Solo Urbano, nos termos do Decreto nº 6.404, de 18 de setembro de 2013, composto por representantes das Secretarias Municipais, o qual caberá a análise em face às demandas que o empreendimento gerará, compatibilizando-o quanto a oferta de serviços públicos, com o sistema viário e de transportes coletivos, bem como com os demais equipamentos urbanos, cujos critérios serão cuidadosamente definidos quando da apresentação do projeto de parcelamento de solo junto a Prefeitura.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Em consonância aos princípios de gestão democrática da cidade, tendo em vista a necessidade da efetiva participação popular, esta proposta foi submetida à análise do COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e do COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, os quais, dentro de suas amplas atribuições no que diz respeito a política urbana e ambiental, emitiram pareceres favoráveis (cópia anexa).

Como é do conhecimento dos Nobres Vereadores, sobre essa questão, também, foi realizada Audiência Pública, a qual foi dada a devida publicidade, na mídia impressa, falada e eletrônica, nos termos do Decreto nº 6.057 de 10 de novembro de 2011.

Face ao exposto, encaminhamos por intermédio de V.Exa., para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2.014, em que o Executivo Municipal dispõe sobre alteração do Perímetro Urbano do Município de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 131/14  
PARECERES N.ºs 131/14

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~06/2014~~ 06/14

Dispõe sobre alteração do Perímetro Urbano do Município de Assis.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art.1º-** Fica alterado o perímetro urbano do Município de Assis, que passa a ser assim definido:

**Objeto:** PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ASSIS

**Área:** 7.147,97 ha ou 71,48 km<sup>2</sup> **Perímetro:** 69.243,84 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PUMA-M-025**, de coordenadas **E 554.470,442 m.** e **N 7.499.808,848 m.**, localizado na divisa com a Fazenda São Sebastião, propriedade de Agenor José Flauzino de Matrícula: 7.225 e na margem da Rodovia Prefeito Homero Severo Lins - SP 284, deste segue confrontando com a referida Rodovia Prefeito Homero Severo Lins - SP 284 com os seguintes azimutes e distâncias: 129°30'49" e 1.731,58m, até o vértice **PUMA-M-024**, de coordenadas **N 7.498.707,111 m.** e **E 555.806,309 m.**; 129°27'37" e 1.506,46 m., até o vértice **PUMA-M-023**, de coordenadas **N 7.497.749,694 m.** e **E 556.969,396 m.**; 129°26'41" e 1.177,67 m., até o vértice **PUMA-M-022**, de coordenadas **N 7.497.001,481 m.** e **E 557.878,837 m.**; localizado na divisa com o Sítio Panorama, propriedade de Antonio Cesar da Silva, deste segue confrontando com o referido Sítio Panorama com os seguintes azimutes e distâncias: 129°29'44" e 342,47 m., até o vértice **PUMA-V-031**, de coordenadas **N 7.496.783,664 m.** e **E 558.143,111 m.**; 80°44'03" e 66,65 m., até o vértice **PUMA-M-021**, de coordenadas **N 7.496.794,395 m.** e **E 558.208,888 m.**; 80°29'26" e 433,86 m., até o vértice **PUMA-V-030**, de coordenadas **N 7.496.866,073 m.** e **E 558.636,784 m.**; localizado na divisa com a Estância Viva Árvore, propriedade de João Claudio de Oliveira de Matrícula: 47.473, deste segue confrontando com o referido João Claudio de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 88°32'55" e 113,92 m., até o vértice **PUMA-M-020**, de coordenadas **N 7.496.868,958 m.** e **E 558.750,664 m.**; 353°36'18" e 57,54 m., até o vértice **PUMA-M-019**, de coordenadas **N 7.496.926,139 m.** e **E 558.744,255 m.**; localizado na divisa com a Estância Viva Árvore, propriedade de Aliteia Domellis Pinto de Matrícula: 41.168, deste segue confrontando com a referida Aliteia Domellis Pinto com os seguintes azimutes e distâncias: 61°12'17" e 213,12 m., até o vértice **PUMA-M-018**, de coordenadas **N 7.497.028,797 m.** e **E 558.931,025 m.**; 333°39'19" e 253,30 m., até o vértice **PUMA-V-502**, de coordenadas **N 7.497.255,793 m.** e **E 558.818,615 m.**; localizado na divisa com o Sítio Bela Vista do Bom Retiro propriedade de Espólio de Helio Saldanha Oliveira Filho de Matrícula: 34.129, deste segue confrontando com a referida propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 334°17'57" e 438,47 m., até o vértice **PUMA-M-017**, de coordenadas **N 7.497.650,885 m.** e **E 558.628,462 m.**; localizado na divisa com o imóvel de Espólio de Helio Saldanha Oliveira Filho denominado Retiro dos Pássaros, matrícula: 16.033, deste segue confrontando com a referida propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 74°39'29" e 651,17 m., até o vértice **PUMA-M-016**, de coordenadas **N 7.497.823,173 m.** e



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

E 559.256,427 m.; 353°32'52" e 50,19 m., até o vértice PUMA-M-015, de coordenadas N 7.497.873,049 m. e E 559.250,786 m.; localizado na divisa com o imóvel de Viveiro Flora Vale Assis, deste segue confrontando com a referida propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 77°40'15" e 424,79 m., até o vértice PUMA-M-014, de coordenadas N 7.497.963,753 m. e E 559.665,776 m.; localizado na divisa com Linha de Ferro, deste segue pela referida Linha de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 173°15'35" e 403,71 m., até o vértice PUMA-V-029, de coordenadas N 7.497.562,830 m. e E 559.713,160 m.; 167°55'02" e 69,62 m., até o vértice PUMA-V-028, de coordenadas N 7.497.494,756 m. e E 559.727,732 m.; 163°19'37" e 42,46 m., até o vértice PUMA-V-027, de coordenadas N 7.497.454,078 m. e E 559.739,915 m.; 157°59'22" e 53,03 m., até o vértice PUMA-V-025, de coordenadas N 7.497.404,910 m. e E 559.759,791 m.; 153°23'27" e 47,72 m., até o vértice PUMA-V-026, de coordenadas N 7.497.362,240 m. e E 559.781,167 m.; 145°05'52" e 10,67 m., até o vértice PUMA-M-013, de coordenadas N 7.497.353,489 m. e E 559.787,272 m.; 143°21'51" e 486,35 m., até o vértice PUMA-M-012, de coordenadas N 7.496.963,224 m. e E 560.077,489 m.; 142°17'30" e 98,42 m., até o vértice PUMA-V-024, de coordenadas N 7.496.885,362 m. e E 560.137,686 m.; 132°44'45" e 145,87 m., até o vértice PUMA-V-023, de coordenadas N 7.496.786,354 m. e E 560.244,807 m.; 117°11'16" e 143,77 m., até o vértice PUMA-V-022, de coordenadas N 7.496.720,665 m. e E 560.372,692 m.; 106°34'16" e 155,84 m., até o vértice PUMA-V-021, de coordenadas N 7.496.676,219 m. e E 560.522,056 m.; 102°36'32" e 51,39 m., até o vértice PUMA-V-020, de coordenadas N 7.496.665,001 m. e E 560.572,206 m.; 112°13'04" e 56,60 m., até o vértice PUMA-V-019, de coordenadas N 7.496.643,599 m. e E 560.624,605 m.; 123°35'47" e 39,53 m., até o vértice PUMA-V-018, de coordenadas N 7.496.621,725 m. e E 560.657,532 m.; 136°07'47" e 39,35 m., até o vértice PUMA-V-017, de coordenadas N 7.496.593,360 m. e E 560.684,800 m.; 154°06'45" e 128,68 m., até o vértice PUMA-M-011, de coordenadas N 7.496.477,592 m. e E 560.740,982 m.; localizado a margem da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, deste segue pela referida Rodovia Raposo Tavares - SP 270 com os seguintes azimutes e distâncias: 94°06'41" e 340,73 m., até o vértice PUMA-V-016, de coordenadas N 7.496.453,163 m. e E 561.080,837 m.; 76°43'06" e 68,70 m., até o vértice PUMA-V-015, de coordenadas N 7.496.468,946 m. e E 561.147,700 m.; 67°31'48" e 33,81 m., até o vértice PUMA-M-010, de coordenadas N 7.496.481,869 m. e E 561.178,944 m.; 66°59'36" e 32,96 m., até o vértice PUMA-V-014, de coordenadas N 7.496.494,752 m. e E 561.209,285 m.; 69°15'36" e 118,33 m., até o vértice PUMA-V-013, de coordenadas N 7.496.536,654 m. e E 561.319,942 m.; 68°50'54" e 61,49 m., até o vértice PUMA-V-012, de coordenadas N 7.496.558,844 m. e E 561.377,294 m.; 58°16'30" e 46,69 m., até o vértice PUMA-V-011, de coordenadas N 7.496.583,394 m. e E 561.417,005 m.; 43°31'46" e 112,13 m., até o vértice PUMA-V-010, de coordenadas N 7.496.664,691 m. e E 561.494,233 m. 45°58'49" e 9,05 m., até o vértice PUMA-V-009, de coordenadas N 7.496.670,979 m. e E 561.500,740 m.; 43°32'04" e 64,93 m., até o vértice PUMA-M-009, de coordenadas N 7.496.718,049 m. e E 561.545,461 m.; localizado a margem da Estrada Municipal - ASS 010, deste segue pela referida Estrada Municipal - ASS 010 com os seguintes azimutes e distâncias: 15°01'22" e 15,05 m., até o vértice PUMA-V-008, de coordenadas N 7.496.732,583 m. e E 561.549,362 m.; 0°28'35" e 10,06 m., até o vértice PUMA-V-007, de coordenadas N 7.496.742,646 m. e E 561.549,445 m.; 337°06'27" e 17,26 m., até o vértice PUMA-V-006, de coordenadas N 7.496.758,546 m. e E 561.542,732 m.; 321°05'51" e 14,96 m., até o vértice PUMA-V-005, de coordenadas N 7.496.770,187 m. e E 561.533,337 m.; 314°02'00" e 90,40 m., até o vértice PUMA-V-004, de coordenadas N 7.496.833,021 m. e E 561.468,347 m.; 320°47'07" e 34,96 m., até o vértice PUMA-V-003, de coordenadas N 7.496.860,105 m. e E 561.446,246 m.; 331°56'24" e 52,19 m., até o vértice PUMA-M-007, de coordenadas N 7.496.906,161 m. e E 561.421,696 m.; 349°58'14" e 75,33 m., até o vértice PUMA-V-002,



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

de coordenadas N 7.496.980,339 m. e E 561.408,577 m.; 13°31'16" e 278,49 m., até o vértice **PUMA-M-006**, de coordenadas N 7.497.251,110 m. e E 561.473,689 m.; localizado na divisa com o imóvel de Valdir de Camargo e Outros denominado Chácara Recreio, deste segue confrontando com a referida propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 12°06'40" e 209,32 m., até o vértice **PUMA-V-001**, de coordenadas N 7.497.455,768 m. e E 561.517,606 m.; 107°07'20" e 97,98 m., até o vértice **PUMA-M-005**, de coordenadas N 7.497.426,923 m. e E 561.611,240 m.; 19°20'00" e 242,98 m., até o vértice **PUMA-M-004**, de coordenadas N 7.497.656,203 m. e E 561.691,682 m.; localizado na divisa com a Chácara Rancho Alegre, propriedade de Jorge Anastácio de Matrícula: 647, deste segue confrontando com a referida Chácara Rancho Alegre com os seguintes azimutes e distâncias: 120°19'48" e 555,24 m., até o vértice **PUMA-M-003**, de coordenadas N 7.497.375,817 m. e E 562.170,930 m.; localizado a margem da Rodovia Rachid Rayes - SP 333. Deste segue cruzando a referida rodovia com os seguintes azimutes e distâncias: 133°11'28" e 57,37 m., até o vértice **PUMA-M-128**, de coordenadas N 7.497.341,760 m. e E 562.207,209 m. localizado a margem da Rodovia Rachid Rayes - SP 333, deste segue pela referida Rodovia Rachid Rayes - SP 333 com os seguintes azimutes e distâncias: 223°22'31" e 20,55 m., até o vértice **PUMA-M-129**, de coordenadas N 7.497.326,820 m. e E 562.193,094 m.; localizado na divisa do Horto Florestal de Assis - Fazenda do Estado de São Paulo de Matrícula nº: 28.038, deste segue confrontando com a referida Matrícula nº: 28.038 com os seguintes azimutes e distâncias: 120°16'09" e 844,49 m., até o vértice **PUMA-M-122**, de coordenadas N 7.496.901,143 m. e E 562.922,449 m.; 120°17'49" e 455,15 m., até o vértice **PUMA-M-130**, de coordenadas N 7.496.671,530 m. e E 563.315,432 m.; 223°45'38" e 579,65 m., até o vértice **PUMA-V-501** de coordenadas N 7.496.252,884 m. e E 562.914,518 m.; localizado na divisa com a Rua Sete, deste segue confrontando com a referida rua com os seguintes azimutes e distâncias: 223°45'38" e 15,00 m., até o vértice **PUMA-M-131**, de coordenadas N 7.496.242,051 m. e E 562.904,143 m.; localizado na divisa com o imóvel de Aparecida Helena Silva Souza Dias denominado Estância Retiro, Matrícula: 33.636, deste segue confrontando com a referida propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 301°47'31" e 358,93 m., até o vértice **PUMA-M-118**, de coordenadas N 7.496.430,547 m. e E 562.600,033m.; 211°57'24" e 625,71 m., até o vértice **PUMA-M-117**, de coordenadas N 7.495.899,667 m. e E 562.268,860 m.; localizado a margem da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, deste segue pela referida Rodovia Raposo Tavares - SP 270 com os seguintes azimutes e distâncias: 211°45'19" e 49,60 m., até o vértice **PUMA-M-116**, de coordenadas N 7.495.857,493 m. e E 562.242,756 m.; 118°56'21" e 1.138,47 m., até o vértice **PUMA-M-115**, de coordenadas N 7.495.306,610 m. e E 563.239,073 m.; 118°55'59" e 534,79 m., até o vértice **PUMA-M-114**, de coordenadas N 7.495.047,886 m. e E 563.707,114 m.; 119°06'34" e 1.849,44 m., até o vértice **PUMA-M-113**, de coordenadas N 7.494.148,171 m. e E 565.322,951 m.; 28°27'09" e 56,79 m., até o vértice **PUMA-V-500**, de coordenadas N 7.494.198,104 m. e E 565.350,008 m.; localizado no eixo do Córrego do Pavão, deste segue pelo referido Córrego do Pavão com os seguintes azimutes e distâncias: 4°19'48" e 26,24 m., até o vértice **PUMA-V-499**, de coordenadas N 7.494.224,270 m. e E 565.351,990 m.; 352°47'07" e 31,36 m., até o vértice **PUMA-V-498**, de coordenadas N 7.494.255,378 m. e E 565.348,052 m.; 5°05'02" e 15,93 m., até o vértice **PUMA-V-497**, de coordenadas N 7.494.271,245 m. e E 565.349,463 m.; 332°55'49" e 18,61 m., até o vértice **PUMA-V-496**, de coordenadas N 7.494.287,817 m. e E 565.340,994 m.; 355°17'18" e 30,07 m., até o vértice **PUMA-V-495**, de coordenadas N 7.494.317,787 m. e E 565.338,524 m.; 340°39'43" e 28,77 m., até o vértice **PUMA-V-494**, de coordenadas N 7.494.344,936 m. e E 565.328,996 m.; 346°32'37" e 34,71 m., até o vértice **PUMA-V-493**, de coordenadas N 7.494.378,695 m. e E 565.320,918 m.; 7°15'33" e 19,55 m., até o vértice **PUMA-V-492**, de coordenadas N 7.494.398,088 m. e E



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

565.323,389 m.; 15°50'42" e 24,56 m., até o vértice PUMA-V-491, de coordenadas N 7.494.421,711 m. e E 565.330,093 m.; 0°00'00" e 25,74 m., até o vértice PUMA-V-490, de coordenadas N 7.494.447,450 m. e E 565.330,093 m.; 8°15'11" e 24,58 m., até o vértice PUMA-V-489, de coordenadas N 7.494.471,779 m. e E 565.333,622 m.; 28°11'09" e 20,26 m., até o vértice PUMA-V-488, de coordenadas N 7.494.489,637 m. e E 565.343,192 m.; 21°39'39" e 23,90 m., até o vértice PUMA-V-487, de coordenadas N 7.494.511,851 m. e E 565.352,014 m.; 22°09'42" e 32,74 m., até o vértice PUMA-V-486, de coordenadas N 7.494.542,174 m. e E 565.364,365 m.; 15°06'47" e 23,01 m., até o vértice PUMA-V-485, de coordenadas N 7.494.564,387 m. e E 565.370,364 m.; 354°31'22" e 26,07 m., até o vértice PUMA-V-484, de coordenadas N 7.494.590,340 m. e E 565.367,875 m.; 350°31'48" e 23,59 m., até o vértice PUMA-V-483, de coordenadas N 7.494.613,611 m. e E 565.363,994 m.; 2°17'33" e 26,47 m., até o vértice PUMA-V-482, de coordenadas N 7.494.640,056 m. e E 565.365,052 m.; 25°07'59" e 24,93 m., até o vértice PUMA-V-481, de coordenadas N 7.494.662,621 m. e E 565.375,639 m.; 16°56'16" e 19,36 m., até o vértice PUMA-V-480, de coordenadas N 7.494.681,138 m. e E 565.381,278 m.; 29°45'55" e 14,22 m., até o vértice PUMA-V-479, de coordenadas N 7.494.693,478 m. e E 565.388,335 m.; 320°52'59" e 14,54 m., até o vértice PUMA-V-478, de coordenadas N 7.494.704,761 m. e E 565.379,160 m.; 334°25'18" e 17,98 m., até o vértice PUMA-V-477, de coordenadas N 7.494.720,981 m. e E 565.371,397 m.; 325°39'25" e 44,41 m., até o vértice PUMA-V-476, de coordenadas N 7.494.757,650 m. e E 565.346,342 m.; 352°45'25" e 22,39 m., até o vértice PUMA-V-475, de coordenadas N 7.494.779,863 m. e E 565.343,519 m.; 349°01'46" e 48,35 m., até o vértice PUMA-V-474, de coordenadas N 7.494.827,331 m. e E 565.334,318 m.; 340°39'43" e 28,77 m., até o vértice PUMA-V-473, de coordenadas N 7.494.854,481 m. e E 565.324,790 m.; 355°48'37" e 28,76 m., até o vértice PUMA-V-472, de coordenadas N 7.494.883,160 m. e E 565.322,689 m.; 8°54'33" e 29,62 m., até o vértice PUMA-V-471, de coordenadas N 7.494.912,425 m. e E 565.327,277 m.; 6°30'17" e 28,04 m., até o vértice PUMA-V-470, de coordenadas N 7.494.940,280 m. e E 565.330,453 m.; 339°29'02" e 60,50 m., até o vértice PUMA-V-469, de coordenadas N 7.494.996,947 m. e E 565.309,248 m.; 350°57'11" e 31,42 m., até o vértice PUMA-V-468, de coordenadas N 7.495.027,975 m. e E 565.304,307 m.; 327°17'11" e 28,08 m., até o vértice PUMA-V-467, de coordenadas N 7.495.051,598 m. e E 565.289,133 m.; 8°00'40" e 22,79 m., até o vértice PUMA-V-466, de coordenadas N 7.495.074,164 m. e E 565.292,309 m.; 12°10'52" e 34,91 m., até o vértice PUMA-V-465, de coordenadas N 7.495.108,288 m. e E 565.299,675 m.; 343°17'15" e 22,09 m., até o vértice PUMA-V-464, de coordenadas N 7.495.129,444 m. e E 565.293,324 m.; 351°25'26" e 26,03 m., até o vértice PUMA-V-463, de coordenadas N 7.495.155,183 m. e E 565.289,442 m.; 8°08'13" e 22,44 m., até o vértice PUMA-V-462, de coordenadas N 7.495.177,396 m. e E 565.292,618 m.; 11°36'05" e 28,08 m., até o vértice PUMA-V-461, de coordenadas N 7.495.204,898 m. e E 565.298,264 m.; 345°31'54" e 32,62 m., até o vértice PUMA-V-460, de coordenadas N 7.495.236,481 m. e E 565.290,115 m.; 340°12'32" e 33,35 m., até o vértice PUMA-V-459, de coordenadas N 7.495.267,861 m. e E 565.278,823 m.; 350°14'54" e 35,42 m., até o vértice PUMA-V-458, de coordenadas N 7.495.302,768 m. e E 565.272,824 m.; 327°00'49" e 22,12 m., até o vértice PUMA-V-457, de coordenadas N 7.495.321,322 m. e E 565.260,780 m.; 339°07'47" e 15,85 m., até o vértice PUMA-V-456, de coordenadas N 7.495.336,131 m. e E 565.255,134 m.; 2°39'54" e 15,18 m., até o vértice PUMA-V-455, de coordenadas N 7.495.351,293 m. e E 565.255,840 m.; 331°22'11" e 17,68 m., até o vértice PUMA-V-454, de coordenadas N 7.495.366,807 m. e E 565.247,371 m.; 347°37'40" e 26,35 m., até o vértice PUMA-V-453, de coordenadas N 7.495.392,546 m. e E 565.241,724 m.; 340°57'35" e 32,45 m., até o vértice PUMA-V-452, de coordenadas N 7.495.423,221 m. e E 565.231,138 m.; 343°54'26" e 30,67 m., até o vértice PUMA-V-451, de coordenadas N 7.495.452,685 m. e E



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

565.222,638 m.; 346°56'38" e 29,68 m., até o vértice PUMA-V-450, de coordenadas N 7.495.481,597 m. e E 565.215,933 m.; 341°51'51" e 40,81 m., até o vértice PUMA-V-449, de coordenadas N 7.495.520,382 m. e E 565.203,229 m.; 1°03'29" e 19,17 m., até o vértice PUMA-V-448, de coordenadas N 7.495.539,553 m. e E 565.203,583 m.; 13°13'06" e 35,49 m., até o vértice PUMA-V-447, de coordenadas N 7.495.574,107 m. e E 565.211,700 m.; 358°51'56" e 34,77 m., até o vértice PUMA-V-446, de coordenadas N 7.495.608,873 m. e E 565.211,011 m.; 9°10'11" e 44,29 m., até o vértice PUMA-V-445, de coordenadas N 7.495.652,594 m. e E 565.218,069 m.; 6°59'14" e 49,54 m., até o vértice PUMA-V-444, de coordenadas N 7.495.701,766 m. e E 565.224,095 m.; 10°30'00" e 58,09 m., até o vértice PUMA-V-443, de coordenadas N 7.495.758,886 m. e E 565.234,682 m.; localizado na margem direita da Estrada Municipal - ASS 020 no sentido Assis - Platina, deste segue confrontando com a referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 83°46'17" e 43,37 m., até o vértice PUMA-M-112, de coordenadas N 7.495.763,591 m. e E 565.277,795 m.; 84°38'18" e 1.879,31 m., até o vértice PUMA-M-103, de coordenadas N 7.495.939,201 m. e E 567.148,878 m.; 192°46'09" e 569,22 m., até o vértice PUMA-M-102, de coordenadas N 7.495.384,054 m. e E 567.023,067 m.; 133°02'04" e 85,33 m., até o vértice PUMA-M-101, de coordenadas N 7.495.325,819 m. e E 567.085,441 m.; localizado na divisa com o Sítio Taquaral, propriedade de Maria José Machado Jordan e Outro de Matrícula: 42.337, deste segue confrontando com o referido Sítio Taquaral com os seguintes azimutes e distâncias: 136°45'02" e 30,58 m., até o vértice PUMA-V-416, de coordenadas N 7.495.303,547 m. e E 567.106,391 m.; 152°37'37" e 164,83 m., até o vértice PUMA-V-415, de coordenadas N 7.495.157,173 m. e E 567.182,177 m.; localizado na divisa com o Sítio Santo Antonio, propriedade de Antonio de Oliveira Machado e Outros de Matrícula: 42.338, deste segue confrontando com o referido Sítio Santo Antonio com os seguintes azimutes e distâncias: 152°03'20" e 115,17 m., até o vértice PUMA-M-100, de coordenadas N 7.495.055,432 m. e E 567.236,147 m.; localizado na divisa com o Sítio São José, propriedade de Lurdes de Oliveira Machado Souza, deste segue confrontando com o referido Sítio São José com os seguintes azimutes e distâncias: 152°54'10" e 296,53 m., até o vértice PUMA-M-099, de coordenadas N 7.494.791,446 m. e E 567.371,219 m.; localizado na divisa com o Sítio Boa Fé, propriedade de Roque Delfino de Oliveira Neto de Matrículas: 3.022 e 21.589, deste segue confrontando com o referido Sítio Boa Fé com os seguintes azimutes e distâncias: 157°34'25" e 358,15 m., até o vértice PUMA-M-098, de coordenadas N 7.494.460,388 m. e E 567.507,851 m.; 154°46'26" e 413,73 m., até o vértice PUMA-V-414, de coordenadas N 7.494.086,116 m. e E 567.684,177 m.; localizado na divisa com o Sítio São Luiz, propriedade de Luiz Carlos Guiote de Matrículas: 30.943 e 44.183, deste segue confrontando com o referido Sítio São Luiz com os seguintes azimutes e distâncias: 157°08'49" e 182,21 m., até o vértice PUMA-V-413, de coordenadas N 7.493.918,205 m. e E 567.754,943 m.; localizado na divisa com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Ivo Domiciano Cardoso de Matrícula: 44.044, deste segue confrontando com o referido Sítio Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes e distâncias: 160°36'54" e 125,42 m., até o vértice PUMA-V-412, de coordenadas N 7.493.799,899 m. e E 567.796,571 m.; localizado na divisa com o Sítio São João, propriedade de Pedro Miguel de Santana de Matrícula: 3.279, deste segue confrontando com o referido Sítio São João com os seguintes azimutes e distâncias: 160°44'38" e 92,15 m., até o vértice PUMA-V-509, de coordenadas N 7.493.712,905 m. e E 567.826,961 m.; localizado na divisa com a Chácara Sossego, propriedade de Luiz Carlos Guiote de Matrícula: 266, deste segue confrontando com a referida Chácara Sossego com os seguintes azimutes e distâncias: 160°44'38" e 129,62 m., até o vértice PUMA-V-411, de coordenadas N 7.493.590,541 m. e E 567.869,707 m.; localizado na divisa com o Sítio São Sebastião, propriedade de João Sebastião dos Santos e Outros de Matrícula nº 16.622 e 43.958, deste segue confrontando com a referida Matrícula nº





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

16.622 e 43.958 com os seguintes azimutes e distâncias: 162°33'30" e 181,46 m., até o vértice **PUMA-V-410**, de coordenadas **N 7.493.417,428 m.** e **E 567.924,095 m.**; localizado na divisa com o Sítio São João, propriedade de João Sebastião dos Santos e Outros de Matrícula nº 1.151, deste segue confrontando com a referida Matrícula nº 1.151 com os seguintes azimutes e distâncias: 173°38'35" e 138,38 m., até o vértice **PUMA-M-097**, de coordenadas **N 7.493.279,900 m.** e **E 567.939,417 m.**; localizado na divisa com a Chácara Dois Irmãos, propriedade de André Hanisch e Ricardo Hanisch de Matrícula: 3.721, deste segue confrontando com a referida Chácara Dois Irmãos com os seguintes azimutes e distâncias: 134°50'44" e 22,84 m., até o vértice **PUMA-V-409**, de coordenadas **N 7.493.263,793 m.** e **E 567.955,610 m.**; 86°29'58" e 97,77 m., até o vértice **PUMA-V-408**, de coordenadas **N 7.493.269,763 m.** e **E 568.053,193 m.**; 123°08'23" e 21,87 m., até o vértice **PUMA-V-407**, de coordenadas **N 7.493.257,809 m.** e **E 568.071,503 m.**; 164°04'34" e 58,18 m., até o vértice **PUMA-V-406**, de coordenadas **N 7.493.201,860 m.** e **E 568.087,465 m.**; 151°52'01" e 28,04 m., até o vértice **PUMA-V-405**, de coordenadas **N 7.493.177,131 m.** e **E 568.100,687 m.**; 133°53'05" e 87,80 m., até o vértice **PUMA-V-404**, de coordenadas **N 7.493.116,266 m.** e **E 568.163,971 m.**; localizado na divisa com o Sítio Santa Marina, propriedade de Luis Omar Machado da Costa e Outros de Matrícula: 36.284, deste segue confrontando com o referido Sítio Santa Maria com os seguintes azimutes e distâncias: 122°34'06" e 42,52 m., até o vértice **PUMA-V-403**, de coordenadas **N 7.493.093,379 m.** e **E 568.199,800 m.**; 148°27'07" e 62,69 m., até o vértice **PUMA-V-402**, de coordenadas **N 7.493.039,959 m.** e **E 568.232,598 m.**; localizado na divisa com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Francisco Escalada de Matrículas: 4.216, 36.285, 37.574 e 43.811, deste segue confrontando com o referido Sítio Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes e distâncias: 140°30'53" e 148,71 m., até o vértice **PUMA-V-401**, de coordenadas **N 7.492.925,190 m.** e **E 568.327,157 m.**; 146°34'41" e 102,75 m., até o vértice **PUMA-M-096**, de coordenadas **N 7.492.839,429 m.** e **E 568.383,753 m.**; 150°40'52" e 98,88 m., até o vértice **PUMA-V-400**, de coordenadas **N 7.492.753,215 m.** e **E 568.432,171 m.**; 124°23'23" e 77,49 m., até o vértice **PUMA-V-399**, de coordenadas **N 7.492.709,449 m.** e **E 568.496,115 m.**; 127°57'01" e 105,52 m., até o vértice **PUMA-V-398**, de coordenadas **N 7.492.644,557 m.** e **E 568.579,321 m.**; 106°07'42" e 152,94 m., até o vértice **PUMA-V-396**, de coordenadas **N 7.492.602,071 m.** e **E 568.726,244 m.**; localizado na divisa com o Sítio São Rafael, propriedade de Genésio Machado de Lima e Outros de Matrícula: 43.617, deste segue confrontando com o referido Sítio São Rafael com os seguintes azimutes e distâncias: 102°06'28" e 141,32 m., até o vértice **PUMA-V-397**, de coordenadas **N 7.492.572,430 m.** e **E 568.864,418 m.**; 91°52'42" e 149,78 m., até o vértice **PUMA-M-095**, de coordenadas **N 7.492.567,520 m.** e **E 569.014,115 m.**; 170°59'57" e 103,26 m., até o vértice **PUMA-M-094**, de coordenadas **N 7.492.465,536 m.** e **E 569.030,269 m.**; 177°29'49" e 50,87 m., até o vértice **PUMA-V-395**, de coordenadas **N 7.492.414,713 m.** e **E 569.032,491 m.**; 125°51'53" e 92,04 m., até o vértice **PUMA-V-394**, de coordenadas **N 7.492.360,790 m.** e **E 569.107,078 m.**; 139°41'39" e 87,82 m., até o vértice **PUMA-V-393**, de coordenadas **N 7.492.293,819 m.** e **E 569.163,885 m.**; 151°20'08" e 79,60 m., até o vértice **PUMA-V-392**, de coordenadas **N 7.492.223,972 m.** e **E 569.202,069 m.**; 143°07'31" e 52,62 m., até o vértice **PUMA-V-391**, de coordenadas **N 7.492.181,877 m.** e **E 569.233,646 m.**; localizado na divisa com o Sítio Três Pontes, propriedade de Irineu Machado de Lima e Outros de Matrícula: 43.617, deste segue confrontando com o referido Sítio Três Pontes com os seguintes azimutes e distâncias: 123°29'30" e 46,99 m., até o vértice **PUMA-V-390**, de coordenadas **N 7.492.155,946 m.** e **E 569.272,836 m.**; 89°04'23" e 32,20 m., até o vértice **PUMA-V-389**, de coordenadas **N 7.492.156,467 m.** e **E 569.305,033 m.**; 116°51'15" e 27,50 m., até o vértice **PUMA-V-388**, de coordenadas **N 7.492.144,047 m.** e **E 569.329,564 m.**; 224°54'19" e 136,03 m., até o vértice **PUMA-M-093**, de coordenadas **N 7.492.047,701 m.** e **E**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**569.233,536 m.**; localizado a margem da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 , deste segue pela referida Rodovia Raposo Tavares - SP 270 com os seguintes azimutes e distâncias: 298°55'09" e 887,543 m até o vértice **PUMA-M-092**, de coordenadas **N 7.492.476,895 m** e **E 568.456,667 m**; 208°57'10" e 49,970 m até o vértice **PUMA-V-513**, de coordenadas **N 7.492.433,170 m** e **E 568.432,477 m**; localizado na divisa com o Sítio São Paulo, propriedade de Sandra Cristina Andrade Ferezin de Matrícula nº 48.934 , deste segue confrontando com o referido Sítio São Paulo com os seguintes azimutes e distâncias: 221°26'03" e 78,139 m até o vértice **PUMA-V-512**, de coordenadas **N 7.492.374,588 m** e **E 568.380,768 m**; 243°51'15" e 189,851 m até o vértice **PUMA-V-511**, de coordenadas **N 7.492.290,929 m** e **E 568.210,343 m**; 269°22'31" e 660,241 m até o vértice **PUMA-V-510**, de coordenadas **N 7.492.283,731 m** e **E 567.550,141 m**; 187°27'58" e 466,026 m até o vértice **PUMA-V-509**, de coordenadas **N 7.491.821,656 m** e **E 567.489,586 m**; localizado nas margens da Estrada Municipal ASS - 454, desta segue confrontando com a referida Estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 268°24'05" e 851,435 m até o vértice **PUMA-V-508**, de coordenadas **N 7.491.797,903 m** e **E 566.638,482 m**; localizado no caminho de servidão da Rede de Alta Tensão localizada no Sítio Donal, de propriedade de Jovino Totti e Ilza Cioni Totti de Matrícula nº 12.223 , deste segue confrontando com o referida caminho de servidão com os seguintes azimutes e distâncias: 356°57'01" e 729,060 m até o vértice **PUMA-V-507**, de coordenadas **N 7.492.525,930 m** e **E 566.599,694 m**; localizado na divisa com o Sítio São Paulo, propriedade de Thereza Maria do Prado de Matrícula nº 4.357 , deste segue confrontando com o referido Sítio São Paulo com os seguintes azimutes e distâncias: 84°19'48" e 198,641 m até o vértice **PUMA-V-506**, de coordenadas **N 7.492.545,555 m** e **E 566.797,363 m**; localizado na divisa com a Fazenda Taquaral, propriedade de CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista de Matrícula nº 44.633, deste segue confrontando com a referida Fazenda com os seguintes azimutes e distâncias: 84°31'04" e 167,241 m até o vértice **PUMA-V-505**, de coordenadas **N 7.492.561,533 m** e **E 566.963,839 m**; 353°13'28" e 216,044 m até o vértice **PUMA-V-504**, de coordenadas **N 7.492.776,068 m** e **E 566.938,350 m**; 63°34'41" e 349,353 m até o vértice **PUMA-V-503**, de coordenadas **N 7.492.931,523 m** e **E 567.251,210 m**; 92°34'45" e 305,482 m até o vértice **PUMA-V-502**, de coordenadas **N 7.492.917,776 m** e **E 567.556,383 m**; localizado a margem da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, deste segue pela referida Rodovia Raposo Tavares - SP 270 com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57'09" e 50,041 m até o vértice **PUMA-M-091**, de coordenadas **N 7.492.961,563 m** e **E 567.580,607 m**; deste segue pela referida Rodovia Raposo Tavares - SP 270 com os seguintes azimutes e distâncias: 298°56'50" e 1.400,480 m até o vértice **PUMA-M-090**, de coordenadas **N 7.493.639,400 m** e **E 566.355,094 m**; 299°00'51" e 882,86 m., até o vértice **PUMA-M-089**, de coordenadas **N 7.494.067,610 m** e **E 565.583,029 m**; 211°30'53" e 49,35 m., até o vértice **PUMA-M-088**, de coordenadas **N 7.494.025,539 m** e **E 565.557,233 m**; localizado na divisa com a Chácara Santa Maria , propriedade de Fernande Mazzo de Matrícula nº 9.915, deste segue confrontando com a referida Chácara Santa Maria com os seguintes azimutes e distâncias: 214°25'34" e 59,04 m., até o vértice **PUMA-V-387**, de coordenadas **N 7.493.976,841 m** e **E 565.523,856 m**; 205°31'17" e 20,08 m., até o vértice **PUMA-V-386**, de coordenadas **N 7.493.958,724 m** e **E 565.515,206 m**; 190°11'19" e 18,01 m., até o vértice **PUMA-V-385**, de coordenadas **N 7.493.941,000 m** e **E 565.512,021 m**; 197°44'25" e 54,87 m., até o vértice **PUMA-V-384**, de coordenadas **N 7.493.888,737 m** e **E 565.495,301 m**; localizado na divisa com a Chácara Pavão , propriedade de José Tomazelli Mazzo de Matrícula nº 9.916, deste segue confrontando com a referida Chácara Pavão com os seguintes azimutes e distâncias: 197°03'14" e 60,50 m., até o vértice **PUMA-V-383**, de coordenadas **N 7.493.830,899 m** e **E 565.477,559 m**; localizado na divisa com a Chácara Primavera , propriedade de Espolio de Vitorino Mazzo de Matrícula



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

nº 9.917, deste segue confrontando com a referida Chácara Primavera com os seguintes azimutes e distâncias: 203°19'04" e 25,13 m., até o vértice **PUMA-V-382**, de coordenadas **N 7.493.807,818 m.** e **E 565.467,610 m.**; 201°27'59" e 60,75 m., até o vértice **PUMA-V-381**, de coordenadas **N 7.493.751,282 m.** e **E 565.445,378 m.**; localizado na divisa com a Chácara Anata, propriedade de Valter Gomes Nogueira de Matrícula: 12.124, deste segue confrontando com a referida Chácara Anata com os seguintes azimutes e distâncias: 205°11'59" e 139,94 m., até o vértice **PUMA-M-087**, de coordenadas **N 7.493.624,658 m.** e **E 565.385,794 m.**; localizado na divisa com o Sítio Santo Antonio, propriedade de Antonio Mazzo de Matrícula: 12.123, deste segue confrontando com o referido Sítio Santo Antonio com os seguintes azimutes e distâncias: 212°02'25" e 26,40 m., até o vértice **PUMA-V-380**, de coordenadas **N 7.493.602,277 m.** e **E 565.371,787 m.**; 248°27'32" e 46,19 m., até o vértice **PUMA-V-379**, de coordenadas **N 7.493.585,318 m.** e **E 565.328,825 m.**; 256°50'40" e 48,87 m., até o vértice **PUMA-V-378**, de coordenadas **N 7.493.574,196 m.** e **E 565.281,240 m.**; 264°11'07" e 33,74 m., até o vértice **PUMA-M-086**, de coordenadas **N 7.493.570,778 m.** e **E 565.247,677 m.**; localizado no eixo do Córrego do Pavão, deste segue pelo referido Córrego do Pavão com os seguintes azimutes e distâncias: 105°10'14" e 34,15 m., até o vértice **PUMA-V-377**, de coordenadas **N 7.493.561,842 m.** e **E 565.280,635 m.**; 175°37'11" e 26,75 m., até o vértice **PUMA-V-376**, de coordenadas **N 7.493.535,170 m.** e **E 565.282,678 m.**; 184°54'17" e 13,30 m., até o vértice **PUMA-V-375**, de coordenadas **N 7.493.521,915 m.** e **E 565.281,541 m.**; 162°09'41" e 16,71 m., até o vértice **PUMA-V-374**, de coordenadas **N 7.493.506,010 m.** e **E 565.286,660 m.**; 178°01'23" e 16,48 m., até o vértice **PUMA-V-373**, de coordenadas **N 7.493.489,536 m.** e **E 565.287,228 m.**; 175°41'40" e 27,87 m., até o vértice **PUMA-V-372**, de coordenadas **N 7.493.461,748 m.** e **E 565.289,320 m.**; 187°58'42" e 9,56 m., até o vértice **PUMA-V-371**, de coordenadas **N 7.493.452,280 m.** e **E 565.287,993 m.**; 162°11'48" e 10,54 m., até o vértice **PUMA-V-370**, de coordenadas **N 7.493.442,245 m.** e **E 565.291,216 m.**; 177°41'49" e 33,10 m., até o vértice **PUMA-V-369**, de coordenadas **N 7.493.409,176 m.** e **E 565.292,546 m.**; 157°05'07" e 18,50 m., até o vértice **PUMA-V-368**, de coordenadas **N 7.493.392,134 m.** e **E 565.299,750 m.**; 194°55'10" e 24,30 m., até o vértice **PUMA-V-367**, de coordenadas **N 7.493.368,654 m.** e **E 565.293,494 m.**; 193°46'49" e 15,17 m., até o vértice **PUMA-V-366**, de coordenadas **N 7.493.353,916 m.** e **E 565.289,879 m.**; 173°02'20" e 23,46 m., até o vértice **PUMA-V-365**, de coordenadas **N 7.493.330,626 m.** e **E 565.292,723 m.**; 179°36'25" e 27,65 m., até o vértice **PUMA-V-364**, de coordenadas **N 7.493.302,980 m.** e **E 565.292,912 m.**; 193°29'18" e 18,69 m., até o vértice **PUMA-V-363**, de coordenadas **N 7.493.284,803 m.** e **E 565.288,552 m.**; 161°55'10" e 24,49 m., até o vértice **PUMA-V-362**, de coordenadas **N 7.493.261,522 m.** e **E 565.296,153 m.**; 181°38'18" e 26,52 m., até o vértice **PUMA-V-361**, de coordenadas **N 7.493.235,013 m.** e **E 565.295,395 m.**; 198°20'20" e 29,52 m., até o vértice **PUMA-V-360**, de coordenadas **N 7.493.206,989 m.** e **E 565.286,105 m.**; 173°31'15" e 25,10 m., até o vértice **PUMA-V-359**, de coordenadas **N 7.493.182,049 m.** e **E 565.288,938 m.**; 188°26'12" e 36,18 m., até o vértice **PUMA-V-358**, de coordenadas **N 7.493.146,261 m.** e **E 565.283,630 m.**; 200°30'37" e 12,46 m., até o vértice **PUMA-V-357**, de coordenadas **N 7.493.134,588 m.** e **E 565.279,263 m.**; 153°09'03" e 18,89 m., até o vértice **PUMA-V-356**, de coordenadas **N 7.493.117,736 m.** e **E 565.287,794 m.**; 198°49'14" e 18,80 m., até o vértice **PUMA-V-355**, de coordenadas **N 7.493.099,937 m.** e **E 565.281,727 m.**; 161°03'17" e 21,02 m., até o vértice **PUMA-V-354**, de coordenadas **N 7.493.080,055 m.** e **E 565.288,552 m.**; 185°24'14" e 22,18 m., até o vértice **PUMA-V-353**, de coordenadas **N 7.493.057,972 m.** e **E 565.286,463 m.**; 165°36'09" e 22,87 m., até o vértice **PUMA-V-352**, de coordenadas **N 7.493.035,818 m.** e **E 565.292,150 m.**; 161°04'29" e 14,61 m., até o vértice **PUMA-V-351**, de coordenadas **N 7.493.021,996 m.** e **E 565.296,890 m.**; 141°52'06" e 20,59 m., até o vértice **PUMA-V-350**, de coordenadas **N 7.493.005,797 m.** e **E**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

565.309,606 m.; 180°49'31" e 26,32 m., até o vértice PUMA-V-349, de coordenadas N 7.492.979,477 m. e E 565.309,227 m.; 198°34'54" e 24,44 m., até o vértice PUMA-V-348, de coordenadas N 7.492.956,314 m. e E 565.301,440 m.; 199°29'52" e 16,47 m., até o vértice PUMA-V-347, de coordenadas N 7.492.940,787 m. e E 565.295,942 m.; 189°11'58" e 13,04 m., até o vértice PUMA-V-346, de coordenadas N 7.492.927,911 m. e E 565.293,857 m.; 156°00'46" e 11,19 m., até o vértice PUMA-V-345, de coordenadas N 7.492.917,686 m. e E 565.298,406 m.; 134°23'16" e 17,79 m., até o vértice PUMA-V-344, de coordenadas N 7.492.905,244 m. e E 565.311,117 m.; 167°47'09" e 21,50 m., até o vértice PUMA-V-343, de coordenadas N 7.492.884,226 m. e E 565.315,667 m.; 193°21'04" e 20,08 m., até o vértice PUMA-V-342, de coordenadas N 7.492.864,686 m. e E 565.311,029 m.; 165°46'05" e 29,49 m., até o vértice PUMA-V-341, de coordenadas N 7.492.836,101 m. e E 565.318,279 m.; 141°36'00" e 35,02 m., até o vértice PUMA-V-340, de coordenadas N 7.492.808,659 m. e E 565.340,029 m.; 126°43'07" e 25,28 m., até o vértice PUMA-V-339, de coordenadas N 7.492.793,547 m. e E 565.360,290 m.; 160°39'21" e 31,10 m., até o vértice PUMA-V-338, de coordenadas N 7.492.764,200 m. e E 565.370,593 m.; 173°49'21" e 28,37 m., até o vértice PUMA-V-337, de coordenadas N 7.492.735,996 m. e E 565.373,646 m.; 191°50'05" e 16,74 m., até o vértice PUMA-V-336, de coordenadas N 7.492.719,607 m. e E 565.370,211 m.; 191°02'10" e 29,90 m., até o vértice PUMA-V-335, de coordenadas N 7.492.690,260 m. e E 565.364,488 m.; 175°15'26" e 26,03 m., até o vértice PUMA-V-334, de coordenadas N 7.492.664,322 m. e E 565.366,640 m.; 199°00'08" e 23,85 m., até o vértice PUMA-V-333, de coordenadas N 7.492.641,773 m. e E 565.358,874 m.; 199°43'45" e 30,91 m., até o vértice PUMA-V-332, de coordenadas N 7.492.612,677 m. e E 565.348,440 m.; 238°14'07" e 24,66 m., até o vértice PUMA-V-331, de coordenadas N 7.492.599,695 m. e E 565.327,472 m.; 186°33'13" e 23,40 m., até o vértice PUMA-V-330, de coordenadas N 7.492.576,445 m. e E 565.324,801 m.; 166°41'12" e 21,54 m., até o vértice PUMA-V-329, de coordenadas N 7.492.555,483 m. e E 565.329,762 m.; 153°11'04" e 19,45 m., até o vértice PUMA-V-328, de coordenadas N 7.492.538,129 m. e E 565.338,534 m.; 186°52'41" e 31,86 m., até o vértice PUMA-V-327, de coordenadas N 7.492.506,494 m. e E 565.334,718 m.; 209°23'11" e 27,99 m., até o vértice PUMA-V-326, de coordenadas N 7.492.482,102 m. e E 565.320,981 m.; 177°26'35" e 33,76 m., até o vértice PUMA-V-325, de coordenadas N 7.492.448,380 m. e E 565.322,487 m.; 160°24'21" e 18,21 m., até o vértice PUMA-V-324, de coordenadas N 7.492.431,229 m. e E 565.328,593 m.; 175°27'25" e 24,09 m., até o vértice PUMA-V-323, de coordenadas N 7.492.407,217 m. e E 565.330,500 m.; 170°15'41" e 27,07 m., até o vértice PUMA-V-322, de coordenadas N 7.492.380,538 m. e E 565.335,079 m.; 183°29'05" e 24,98 m., até o vértice PUMA-V-321, de coordenadas N 7.492.355,601 m. e E 565.333,561 m.; 196°52'09" e 39,98 m., até o vértice PUMA-V-320, de coordenadas N 7.492.317,338 m. e E 565.321,958 m.; 174°47'31" e 39,66 m., até o vértice PUMA-V-319, de coordenadas N 7.492.277,837 m. e E 565.325,559 m.; 163°43'19" e 30,16 m., até o vértice PUMA-V-318, de coordenadas N 7.492.248,884 m. e E 565.334,013 m.; 217°36'03" e 29,69 m., até o vértice PUMA-V-317, de coordenadas N 7.492.225,360 m. e E 565.315,896 m.; 180°55'31" e 37,40 m., até o vértice PUMA-V-316, de coordenadas N 7.492.187,962 m. e E 565.315,292 m.; 178°17'17" e 40,43 m., até o vértice PUMA-V-315, de coordenadas N 7.492.147,548 m. e E 565.316,500 m.; 204°52'38" e 38,89 m., até o vértice PUMA-V-314, de coordenadas N 7.492.112,263 m. e E 565.300,139 m.; 197°40'10" e 41,78 m., até o vértice PUMA-V-313, de coordenadas N 7.492.072,452 m. e E 565.287,457 m.; 196°27'31" e 38,37 m., até o vértice PUMA-V-312, de coordenadas N 7.492.035,658 m. e E 565.276,587 m.; 208°37'18" e 51,54 m., até o vértice PUMA-V-311, de coordenadas N 7.491.990,417 m. e E 565.251,898 m.; localizado a margem da Estrada Municipal - ASS 454, deste segue pela referida Estrada Municipal - ASS 454 com os seguintes azimutes e distâncias: 250°18'54" e 33,32 m., até o vértice



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**PUMA-M-085**, de coordenadas N 7.491.979,194 m. e E 565.220,529 m.; localizado no eixo do Córrego do Pavão, deste segue pelo referido Córrego do Pavão com os seguintes azimutes e distâncias: 146°25'49" e 21,60 m., até o vértice **PUMA-V-310**, de coordenadas N 7.491.961,200 m. e E 565.232,471 m.; 201°38'46" e 72,03 m., até o vértice **PUMA-V-309**, de coordenadas N 7.491.894,245 m. e E 565.205,899 m.; 205°58'48" e 34,42 m., até o vértice **PUMA-V-308**, de coordenadas N 7.491.863,302 m. e E 565.190,821 m.; 212°38'59" e 17,91 m., até o vértice **PUMA-V-307**, de coordenadas N 7.491.848,223 m. e E 565.181,158 m.; 169°26'56" e 26,38 m., até o vértice **PUMA-V-306**, de coordenadas N 7.491.822,285 m. e E 565.185,989 m.; 194°40'23" e 40,53 m., até o vértice **PUMA-V-305**, de coordenadas N 7.491.783,078 m. e E 565.175,723 m.; 175°38'05" e 39,61 m., até o vértice **PUMA-V-304**, de coordenadas N 7.491.743,578 m. e E 565.178,739 m.; 153°24'29" e 31,03 m., até o vértice **PUMA-V-303**, de coordenadas N 7.491.715,831 m. e E 565.192,628 m.; 204°28'09" e 65,61 m., até o vértice **PUMA-V-302**, de coordenadas N 7.491.656,115 m. e E 565.165,453 m.; 219°35'01" e 69,23 m., até o vértice **PUMA-V-301**, de coordenadas N 7.491.602,760 m. e E 565.121,340 m.; 204°19'47" e 41,04 m., até o vértice **PUMA-V-300**, de coordenadas N 7.491.565,362 m. e E 565.104,431 m.; 215°23'39" e 45,88 m., até o vértice **PUMA-V-299**, de coordenadas N 7.491.527,965 m. e E 565.077,859 m.; 227°49'34" e 35,04 m., até o vértice **PUMA-V-298**, de coordenadas N 7.491.504,440 m. e E 565.051,891 m.; 232°10'30" e 32,04 m., até o vértice **PUMA-V-297**, de coordenadas N 7.491.484,794 m. e E 565.026,587 m.; 201°43'05" e 60,38 m., até o vértice **PUMA-V-296**, de coordenadas N 7.491.428,698 m. e E 565.004,243 m.; 187°38'57" e 49,91 m., até o vértice **PUMA-V-295**, de coordenadas N 7.491.379,236 m. e E 564.997,600 m.; 174°01'43" e 40,63 m., até o vértice **PUMA-V-294**, de coordenadas N 7.491.338,822 m. e E 565.001,827 m.; 155°17'39" e 37,56 m., até o vértice **PUMA-V-293**, de coordenadas N 7.491.304,701 m. e E 565.017,525 m.; 159°15'08" e 23,87 m., até o vértice **PUMA-V-292**, de coordenadas N 7.491.282,383 m. e E 565.025,980 m.; 184°40'02" e 60,78 m., até o vértice **PUMA-V-291**, de coordenadas N 7.491.221,806 m. e E 565.021,034 m.; 173°46'09" e 78,38 m., até o vértice **PUMA-V-290**, de coordenadas N 7.491.143,886 m. e E 565.029,542 m.; 171°21'30" e 64,89 m., até o vértice **PUMA-V-289**, de coordenadas N 7.491.079,736 m. e E 565.039,291 m.; 186°39'36" e 60,08 m., até o vértice **PUMA-V-288**, de coordenadas N 7.491.020,061 m. e E 565.032,324 m.; 222°17'50" e 44,37 m., até o vértice **PUMA-V-287**, de coordenadas N 7.490.987,240 m. e E 565.002,461 m.; localizado no eixo do Córrego do Matão, deste segue pelo referido Córrego do Matão com os seguintes azimutes e distâncias: 252°46'19" e 73,72 m., até o vértice **PUMA-M-084**, de coordenadas N 7.490.965,406 m. e E 564.932,052 m.; localizado na divisa com o Sítio Canaã, propriedade de Nilton Cardoso de Almeida e Outros de Matrículas: 32.365, 32.367, 39.241 e 39.242, deste segue confrontando com o referido Sítio Canaã com os seguintes azimutes e distâncias: 329°26'01" e 35,75 m., até o vértice **PUMA-V-286**, de coordenadas N 7.490.996,191 m. e E 564.913,870 m.; localizado no eixo do Córrego do Matão, deste segue pelo referido Córrego do Matão com os seguintes azimutes e distâncias: 307°31'22" e 65,71 m., até o vértice **PUMA-V-285**, de coordenadas N 7.491.036,213 m. e E 564.861,755 m.; 329°26'27" e 93,28 m., até o vértice **PUMA-V-284**, de coordenadas N 7.491.116,535 m. e E 564.814,330 m.; 304°44'01" e 59,35 m., até o vértice **PUMA-V-283**, de coordenadas N 7.491.150,351 m. e E 564.765,555 m.; 305°51'35" e 57,73 m., até o vértice **PUMA-V-282**, de coordenadas N 7.491.184,167 m. e E 564.718,771 m.; 322°24'31" e 32,63 m., até o vértice **PUMA-V-281**, de coordenadas N 7.491.210,026 m. e E 564.698,863 m.; 270°00'00" e 81,62 m., até o vértice **PUMA-V-280**, de coordenadas N 7.491.210,026 m. e E 564.617,240 m.; 259°42'12" e 44,51 m., até o vértice **PUMA-V-279**, de coordenadas N 7.491.202,069 m. e E 564.573,442 m.; 316°22'11" e 28,62 m., até o vértice **PUMA-V-278**, de coordenadas N 7.491.222,788 m. e E 564.553,692 m.; 338°02'42" e 47,51 m., até o vértice **PUMA-V-277**, de coordenadas N



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

7.491.266,857 m. e E 564.535,927 m.; 294°55'14" e 20,38 m., até o vértice PUMA-V-276, de coordenadas N 7.491.275,442 m. e E 564.517,448 m.; 300°22'41" e 39,41 m., até o vértice PUMA-V-275, de coordenadas N 7.491.295,371 m. e E 564.483,450 m.; 284°01'30" e 41,12 m., até o vértice PUMA-V-274, de coordenadas N 7.491.305,336 m. e E 564.443,558 m.; 273°27'55" e 59,95 m., até o vértice PUMA-V-273, de coordenadas N 7.491.308,960 m. e E 564.383,721 m.; 296°01'48" e 41,69 m., até o vértice PUMA-V-272, de coordenadas N 7.491.327,256 m. e E 564.346,257 m.; 304°33'07" e 40,73 m., até o vértice PUMA-V-271, de coordenadas N 7.491.350,356 m. e E 564.312,712 m.; 311°31'11" e 47,83 m., até o vértice PUMA-V-270, de coordenadas N 7.491.382,061 m. e E 564.276,901 m.; 314°24'14" e 31,85 m., até o vértice PUMA-V-269, de coordenadas N 7.491.404,344 m. e E 564.254,149 m.; localizado na divisa com o Sítio Canaã, propriedade de Nilton Cardoso de Almeida e Outros de Matrículas: 32.365, 32.367, 39.241 e 39.242, deste segue confrontando com o referido Sítio Canaã com os seguintes azimutes e distâncias: 219°15'12" e 40,95 m., até o vértice PUMA-V-268, de coordenadas N 7.491.372,635 m. e E 564.228,238 m.; 219°15'12" e 292,12 m., até o vértice PUMA M 083, de coordenadas N 7.491.146,431 m. e E 564.043,400 m.; localizado na divisa com o Sítio Água do Matão, propriedade de Alcides Martinhão e Outros de Matrícula: 1.070, deste segue confrontando com o referido Eugênio Martiã e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 311°01'32" e 214,59 m., até o vértice PUMA-V-508, de coordenadas N 7.491.287,287 m. e E 563.881,508 m.; localizado na divisa com o Sítio sem Denominação, propriedade de Orlando de Marchi de Matrícula: 31.391, deste segue confrontando com o referido Orlando de Marchi com os seguintes azimutes e distâncias: 311°01'32" e 114,44 m., até o vértice PUMA-V-267, de coordenadas N 7.491.362,404 m. e E 563.795,174 m.; 318°46'51" e 75,69 m., até o vértice PUMA-V-507, de coordenadas N 7.491.419,335 m. e E 563.745,301 m.; localizado na divisa com o Sítio Matsumoto, propriedade de Flavio Mitsuo Matsumoto e Outros de Matrícula nº. 690, deste segue confrontando com o referido Sítio Matsumoto com os seguintes azimutes e distâncias: 318°46'51" e 231,97 m., até o vértice PUMA-M-082, de coordenadas N 7.491.593,820 m. e E 563.592,447 m.; 230°23'55" e 1.387,46 m., até o vértice PUMA-M-081, de coordenadas N 7.490.709,395 m. e E 562.523,409 m.; localizado na divisa com o imóvel de Juliano Gulotti denominado Sítio Cabiúna II, matrículas: 17.578 e 36.258, deste segue confrontando com o referido Sítio Cabiúna II com os seguintes azimutes e distâncias: 339°01'07" e 127,96 m., até o vértice PUMA-M-080, de coordenadas N 7.490.828,867 m. e E 562.477,592 m.; 257°53'47" e 253,43 m., até o vértice PUMA-M-079, de coordenadas N 7.490.775,726 m. e E 562.229,791 m.; 250°11'54" e 362,47 m., até o vértice PUMA-M-078, de coordenadas N 7.490.652,934 m. e E 561.888,755 m.; 160°17'36" e 372,61 m., até o vértice PUMA-M-077, de coordenadas N 7.490.302,151 m. e E 562.014,399 m.; 250°06'02" e 442,25 m., até o vértice PUMA-M-076, de coordenadas N 7.490.151,622 m. e E 561.598,559 m.; localizado na divisa com o imóvel da SABESP denominado Estação de Tratamento de Esgoto do Jacu de Matrícula 38.017 deste segue confrontando com a referida Estação de Tratamento de Esgoto do Jacu com os seguintes azimutes e distâncias: 348°45'26" e 288,30 m., até o vértice PUMA-M-075, de coordenadas N 7.490.434,386 m. e E 561.542,351 m.; 249°40'52" e 598,15 m., até o vértice PUMA-M-074, de coordenadas N 7.490.226,683 m. e E 560.981,419 m.; localizado a margem da Estrada Municipal - ASS 035, deste segue pela referida Estrada Municipal - ASS 035 com os seguintes azimutes e distâncias: 162°16'09" e 750,56 m., até o vértice PUMA-M-073, de coordenadas N 7.489.511,774 m. e E 561.210,000 m.; 248°36'53" e 35,85 m., até o vértice PUMA-M-072, de coordenadas N 7.489.498,701 m. e E 561.176,615 m.; localizado na divisa com a Chácara São Jorge, propriedade de Ida Moreto de matrícula: 21.277, deste segue confrontando com a referida Chácara São Jorge com os seguintes azimutes e distâncias: 306°07'04" e 207,45 m., até o vértice PUMA-M-071, de coordenadas N 7.489.620,981 m.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

e E 561.009,037 m.; localizado na divisa com o imóvel de Darcy de Paula denominado Chácara São Benedito de Matrícula: 9.788, deste segue confrontando com a referida propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 326°13'30" e 229,49 m., até o vértice **PUMA-M-070**, de coordenadas N 7.489.811,739 m. e E 560.881,457 m.; localizado na divisa com o imóvel de Túlio Cabianca denominado Estância Petrópolis de Matrícula: 35.857, deste segue confrontando com a referida Estância Petrópolis com os seguintes azimutes e distâncias: 70°56'32" e 53,54 m., até o vértice **PUMA-M-069**, de coordenadas N 7.489.829,221 m. e E 560.932,063 m.; 317°26'56" e 205,73 m., até o vértice **PUMA-M-068**, de coordenadas N 7.489.980,775 m. e E 560.792,940 m.; 20°02'39" e 87,30 m., até o vértice **PUMA-M-067**, de coordenadas N 7.490.062,791 m. e E 560.822,863 m.; localizado na divisa com o imóvel de Edgard Penha Alvarez denominado Sítio Água da Cabiúna, matrículas: 2.546, 10.044 e 15.552, deste segue confrontando com o referido Sítio Água da Cabiúna com os seguintes azimutes e distâncias: 338°01'30" e 67,26 m., até o vértice **PUMA-V-266**, de coordenadas N 7.490.125,164 m. e E 560.797,695 m.; 314°30'58" e 230,70 m., até o vértice **PUMA-V-265**, de coordenadas N 7.490.286,913 m. e E 560.633,190 m.; 328°24'50" e 105,65 m., até o vértice **PUMA-M-066**, de coordenadas N 7.490.376,914 m. e E 560.577,851 m.; 232°39'14" e 79,08 m., até o vértice **PUMA-V-264**, de coordenadas N 7.490.328,941 m. e E 560.514,983 m.; 215°26'10" e 58,96 m., até o vértice **PUMA-V-263**, de coordenadas N 7.490.280,900 m. e E 560.480,796 m.; localizado no eixo do Córrego Cabiúna, deste segue pelo referido Córrego Cabiúna com os seguintes azimutes e distâncias: 282°00'09" e 35,40 m., até o vértice **PUMA-V-262**, de coordenadas N 7.490.288,260 m. e E 560.446,174 m.; 301°44'18" e 39,94 m., até o vértice **PUMA-V-261**, de coordenadas N 7.490.309,270 m. e E 560.412,208 m.; 306°57'58" e 51,96 m., até o vértice **PUMA-V-260**, de coordenadas N 7.490.340,514 m. e E 560.370,694 m.; 289°13'10" e 49,43 m., até o vértice **PUMA-V-259**, de coordenadas N 7.490.356,786 m. e E 560.324,018 m.; 282°24'27" e 60,17 m., até o vértice **PUMA-V-258**, de coordenadas N 7.490.369,715 m. e E 560.265,252 m.; 307°39'58" e 91,12 m., até o vértice **PUMA-V-257**, de coordenadas N 7.490.425,392 m. e E 560.193,126 m.; 336°33'54" e 61,48 m., até o vértice **PUMA-V-256**, de coordenadas N 7.490.481,801 m. e E 560.168,675 m.; 319°00'58" e 45,17 m., até o vértice **PUMA-V-255**, de coordenadas N 7.490.515,897 m. e E 560.139,052 m.; 310°20'28" e 42,44 m., até o vértice **PUMA-V-254**, de coordenadas N 7.490.543,371 m. e E 560.106,704 m.; 297°29'41" e 46,31 m., até o vértice **PUMA-V-253**, de coordenadas N 7.490.564,750 m. e E 560.065,625 m.; 310°18'35" e 37,47 m., até o vértice **PUMA-V-252**, de coordenadas N 7.490.588,992 m. e E 560.037,051 m.; 323°14'40" e 45,05 m., até o vértice **PUMA-V-251**, de coordenadas N 7.490.625,084 m. e E 560.010,093 m.; 336°30'19" e 58,15 m., até o vértice **PUMA-V-250**, de coordenadas N 7.490.678,416 m. e E 559.986,910 m.; 12°16'38" e 23,50 m., até o vértice **PUMA-V-249**, de coordenadas N 7.490.701,383 m. e E 559.991,908 m.; localizado na divisa com a Fazenda Taquaral, propriedade de Alberto Leandro de Matrícula nº 6.193, deste segue confrontando com a referida Fazenda Taquaral com os seguintes azimutes e distâncias: 348°28'45" e 3,99 m., até o vértice **PUMA-V-248**, de coordenadas N 7.490.705,289 m. e E 559.991,112 m.; 78°58'31" e 7,96 m., até o vértice **PUMA-V-247**, de coordenadas N 7.490.706,812 m. e E 559.998,928 m.; 77°01'02" e 31,89 m., até o vértice **PUMA-V-246**, de coordenadas N 7.490.713,976 m. e E 560.030,000 m.; 73°26'57" e 24,33 m., até o vértice **PUMA-M-064**, de coordenadas N 7.490.720,907 m. e E 560.053,324 m.; 322°38'27" e 117,42 m., até o vértice **PUMA-V-244**, de coordenadas N 7.490.814,240 m. e E 559.982,070 m.; 327°41'38" e 101,93 m., até o vértice **PUMA-V-243**, de coordenadas N 7.490.900,392 m. e E 559.927,594 m.; 321°51'22" e 121,06 m., até o vértice **PUMA-V-242**, de coordenadas N 7.490.995,598 m. e E 559.852,825 m.; localizado na divisa com o Sítio Soenvil, propriedade de João Batista de Oliveira de Matrícula nº 15.371, deste segue confrontando com o referido Sítio Soenvil com os seguintes azimutes e distâncias:



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

335°35'24" e 70,34 m., até o vértice **PUMA-V-241**, de coordenadas **N 7.491.059,655 m.** e **E 559.823,755 m.**; 344°44'52" e 139,00 m., até o vértice **PUMA-M-063**, de coordenadas **N 7.491.193,759 m.** e **E 559.787,188 m.**; 261°11'05" e 48,15 m., até o vértice **PUMA-V-240**, de coordenadas **N 7.491.186,380 m.** e **E 559.739,608 m.**; 260°36'31" e 47,87 m., até o vértice **PUMA-V-239**, de coordenadas **N 7.491.178,570 m.** e **E 559.692,383 m.**; 208°47'37" e 86,18 m., até o vértice **PUMA-M-062**, de coordenadas **N 7.491.103,043 m.** e **E 559.650,873 m.**; localizado na divisa com a Chácara Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Maria Augusta Marques de Lima de Matrícula nº. 3.869, deste segue confrontando com a referida Chácara Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes e distâncias: 259°40'09" e 138,26 m., até o vértice **PUMA-M-061**, de coordenadas **N 7.491.078,249 m.** e **E 559.514,857 m.**; 345°37'17" e 28,30 m., até o vértice **PUMA-M-060**, de coordenadas **N 7.491.105,659 m.** e **E 559.507,831 m.**; 260°51'18" e 843,27 m., até o vértice **PUMA-M-059**, de coordenadas **N 7.490.971,636 m.** e **E 558.675,278 m.**; 200°43'11" e 39,03 m., até o vértice **PUMA-M-058**, de coordenadas **N 7.490.935,128 m.** e **E 558.661,469 m.**; localizado na divisa com a propriedade de Ana Maria da Silva Rosa e Outros de Matrículas nº. 54.434 e 54.435, deste segue confrontando com a referida propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 180°29'29" e 435,93 m., até o vértice **PUMA-M-057**, de coordenadas **N 7.490.499,210 m.** e **E 558.657,730 m.**; localizado a margem da Estrada Municipal Sem Denominação, deste segue pela referida Estrada com o seguinte azimute e distância: 298°0'47" e 268,95 m., até o vértice **PUMA-V-235**, de coordenadas **N 7.490.625,527 m.** e **E 558.420,293 m.**; localizada a margem da Estrada Municipal - ASS 455, deste segue pela referida Estrada Municipal - ASS 455 com os seguintes azimutes e distâncias: 199°29'24" e 24,50 m., até o vértice **PUMA-M-056**, de coordenadas **N 7.490.602,435 m.** e **E 558.412,120 m.**; localizada a margem da Estrada Municipal - ASS 455, deste segue pela referida Estrada Municipal - ASS 455 com os seguintes azimutes e distâncias: 203°58'50" e 48,63 m., até o vértice **PUMA-V-234**, de coordenadas **N 7.490.557,998 m.** e **E 558.392,354 m.**; 210°38'46" e 504,35 m., até o vértice **PUMA-M-055**, de coordenadas **N 7.490.124,087 m.** e **E 558.135,268 m.**; localizado na divisa com a Fazenda Aliança, propriedade de Orson Murab Jacob de Matrícula nº. 513, deste segue confrontando com a referida Fazenda Aliança com os seguintes azimutes e distâncias: 318°03'36" e 646,11 m., até o vértice **PUMA-M-054**, de coordenadas **N 7.490.604,697 m.** e **E 557.703,437 m.**; 318°35'14" e 15,35 m., até o vértice **PUMA-V-233**, de coordenadas **N 7.490.616,209 m.** e **E 557.693,283 m.**; 313°03'48" e 17,81 m., até o vértice **PUMA-V-232**, de coordenadas **N 7.490.628,371 m.** e **E 557.680,270 m.**; localizado no eixo do Córrego do Freire, deste segue pelo referido Córrego do Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°14'34" e 126,36 m., até o vértice **PUMA-V-231**, de coordenadas **N 7.490.565,654 m.** e **E 557.570,571 m.**; 257°48'49" e 15,57 m., até o vértice **PUMA-V-230**, de coordenadas **N 7.490.562,367 m.** e **E 557.555,349 m.**; 282°13'20" e 17,47 m., até o vértice **PUMA-V-229**, de coordenadas **N 7.490.566,065 m.** e **E 557.538,276 m.**; 258°17'18" e 44,53 m., até o vértice **PUMA-V-228**, de coordenadas **N 7.490.557,025 m.** e **E 557.494,668 m.**; 267°36'09" e 34,38 m., até o vértice **PUMA-V-227**, de coordenadas **N 7.490.555,587 m.** e **E 557.460,317 m.**; 289°40'38" e 17,69 m., até o vértice **PUMA-V-226**, de coordenadas **N 7.490.561,545 m.** e **E 557.443,656 m.**; 259°47'46" e 35,22 m., até o vértice **PUMA-V-225**, de coordenadas **N 7.490.555,306 m.** e **E 557.408,993 m.**; 251°10'56" e 20,95 m., até o vértice **PUMA-V-224**, de coordenadas **N 7.490.548,549 m.** e **E 557.389,167 m.**; 299°01'34" e 16,81 m., até o vértice **PUMA-V-223**, de coordenadas **N 7.490.556,704 m.** e **E 557.374,473 m.**; 287°34'24" e 10,03 m., até o vértice **PUMA-V-222**, de coordenadas **N 7.490.559,732 m.** e **E 557.364,910 m.**; 238°12'09" e 7,96 m., até o vértice **PUMA-V-221**, de coordenadas **N 7.490.555,539 m.** e **E 557.358,145 m.**; 295°35'22" e 18,88 m., até o vértice **PUMA-V-220**, de coordenadas **N 7.490.563,693 m.** e **E 557.341,118 m.**; 279°14'58" e 21,74 m., até o





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

vértice PUMA-V-219, de coordenadas N 7.490.567,187 m. e E 557.319,660 m.; 291°59'59" e 22,39 m., até o vértice PUMA-V-218, de coordenadas N 7.490.575,574 m. e E 557.298,901 m.; 272°54'27" e 13,78 m., até o vértice PUMA-V-217, de coordenadas N 7.490.576,273 m. e E 557.285,139 m.; 311°24'41" e 5,74 m., até o vértice PUMA-V-216, de coordenadas N 7.490.580,070 m. e E 557.280,834 m.; 289°20'17" e 9,15 m., até o vértice PUMA-V-215, de coordenadas N 7.490.583,099 m. e E 557.272,204 m.; 285°19'59" e 12,33 m., até o vértice PUMA-V-214, de coordenadas N 7.490.586,360 m. e E 557.260,309 m.; 260°52'49" e 13,23 m., até o vértice PUMA-V-213, de coordenadas N 7.490.584,264 m. e E 557.247,247 m.; 276°54'11" e 7,75 m., até o vértice PUMA-V-212, de coordenadas N 7.490.585,196 m. e E 557.239,550 m.; 342°27'19" e 9,28 m., até o vértice PUMA-V-211, de coordenadas N 7.490.594,049 m. e E 557.236,751 m.; 337°29'49" e 21,94 m., até o vértice PUMA-V-209, de coordenadas N 7.490.614,317 m. e E 557.228,354 m.; 306°40'15" e 15,99 m., até o vértice PUMA-V-208, de coordenadas N 7.490.623,869 m. e E 557.215,525 m.; 288°39'23" e 17,48 m., até o vértice PUMA-V-207, de coordenadas N 7.490.629,461 m. e E 557.198,965 m.; 280°57'34" e 14,58 m., até o vértice PUMA-V-206, de coordenadas N 7.490.632,233 m. e E 557.184,647 m.; 328°12'38" e 11,71 m., até o vértice PUMA-V-205, de coordenadas N 7.490.642,189 m. e E 557.178,477 m.; 273°43'38" e 21,88 m., até o vértice PUMA-V-204, de coordenadas N 7.490.643,611 m. e E 557.156,643 m.; 302°26'27" e 24,75 m., até o vértice PUMA-V-203, de coordenadas N 7.490.656,886 m. e E 557.135,759 m.; 295°56'31" e 36,77 m., até o vértice PUMA-V-202, de coordenadas N 7.490.672,971 m. e E 557.102,695 m.; localizado a margem da Estrada Municipal - ASS 040, deste segue pela referida Estrada Municipal - ASS 040 com os seguintes azimutes e distâncias: 199°31'59" e 29,03 m., até o vértice PUMA-M-053, de coordenadas N 7.490.645,614 m. e E 557.092,990 m.; 9°01'01" e 30,61 m., até o vértice PUMA-V-201, de coordenadas N 7.490.675,849 m. e E 557.097,787 m.; localizado no eixo do Córrego do Freire, deste segue pelo Córrego do Freire com os seguintes azimutes e distâncias: 298°59'03" e 48,92 m., até o vértice PUMA-V-200, de coordenadas N 7.490.699,555 m. e E 557.054,993 m.; 313°32'43" e 78,25 m., até o vértice PUMA-V-245, de coordenadas N 7.490.753,465 m. e E 556.998,274 m.; 318°15'49" e 166,65 m., até o vértice PUMA-V-199, de coordenadas N 7.490.877,820 m. e E 556.887,335 m.; 326°36'10" e 23,54 m., até o vértice PUMA-V-198, de coordenadas N 7.490.897,471 m. e E 556.874,379 m.; 295°05'21" e 16,96 m., até o vértice PUMA-V-197, de coordenadas N 7.490.904,661 m. e E 556.859,024 m.; 342°59'25" e 18,04 m., até o vértice PUMA-V-196, de coordenadas N 7.490.921,915 m. e E 556.853,746 m.; 301°45'06" e 21,57 m., até o vértice PUMA-V-195, de coordenadas N 7.490.933,265 m. e E 556.835,405 m.; 300°32'59" e 24,52 m., até o vértice PUMA-V-194, de coordenadas N 7.490.945,727 m. e E 556.814,292 m.; 330°23'36" e 20,40 m., até o vértice PUMA-V-193, de coordenadas N 7.490.963,461 m. e E 556.804,215 m.; 300°08'40" e 23,86 m., até o vértice PUMA-V-192, de coordenadas N 7.490.975,443 m. e E 556.783,581 m.; 338°10'32" e 10,33 m., até o vértice PUMA-V-191, de coordenadas N 7.490.985,029 m. e E 556.779,742 m.; 306°50'16" e 28,78 m., até o vértice PUMA-V-190, de coordenadas N 7.491.002,284 m. e E 556.756,709 m.; 298°40'40" e 22,97 m., até o vértice PUMA-V-189, de coordenadas N 7.491.013,308 m. e E 556.736,555 m.; 314°25'58" e 57,93 m., até o vértice PUMA-V-188, de coordenadas N 7.491.053,861 m. e E 556.695,191 m.; 314°57'59" e 29,16 m., até o vértice PUMA-V-187, de coordenadas N 7.491.074,470 m. e E 556.674,558 m.; 333°24'29" e 12,86 m., até o vértice PUMA-V-186, de coordenadas N 7.491.085,973 m. e E 556.668,799 m.; 317°23'10" e 24,10 m., até o vértice PUMA-V-185, de coordenadas N 7.491.103,707 m. e E 556.652,484 m.; 289°16'09" e 10,17 m., até o vértice PUMA-V-184, de coordenadas N 7.491.107,062 m. e E 556.642,887 m.; 315°37'30" e 29,50 m., até o vértice PUMA-V-183, de coordenadas N 7.491.128,151 m. e E 556.622,253 m.; 315°57'15" e 39,34 m., até o vértice PUMA-V-182, de coordenadas N



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

7.491.156,429 m. e E 556.594,902 m.; 312°44'49" e 43,78 m., até o vértice PUMA-V-181, de coordenadas N 7.491.186,146 m. e E 556.562,751 m.; 313°49'14" e 33,92 m., até o vértice PUMA-V-180, de coordenadas N 7.491.209,631 m. e E 556.538,279 m.; 313°23'14" e 57,57 m., até o vértice PUMA-V-179, de coordenadas N 7.491.249,178 m. e E 556.496,440 m.; 307°25'06" e 28,40 m., até o vértice PUMA-V-178, de coordenadas N 7.491.266,433 m. e E 556.473,887 m.; localizado a margem da Estrada Municipal - ASS 040, deste segue pela referida Estrada Municipal - ASS 040 com os seguintes azimutes e distâncias: 254°00'46" e 29,14 m., até o vértice PUMA-M-052, de coordenadas N 7.491.258,406 m. e E 556.445,872 m.; 45°31'43" e 21,45 m., até o vértice PUMA-V-177, de coordenadas N 7.491.273,434 m. e E 556.461,180 m.; localizado no eixo do Córrego do Freire, deste segue pelo Córrego do Freire com os seguintes azimutes e distâncias: 344°29'36" e 29,18 m., até o vértice PUMA-V-176, de coordenadas N 7.491.301,547 m. e E 556.453,380 m.; 294°21'31" e 22,63 m., até o vértice PUMA-V-175, de coordenadas N 7.491.310,883 m. e E 556.432,760 m.; 341°23'10" e 27,78 m., até o vértice PUMA-V-174, de coordenadas N 7.491.337,214 m. e E 556.423,892 m.; 279°13'09" e 27,05 m., até o vértice PUMA-V-173, de coordenadas N 7.491.341,547 m. e E 556.397,193 m.; 352°28'03" e 16,37 m., até o vértice PUMA-V-172, de coordenadas N 7.491.357,774 m. e E 556.395,048 m.; 303°23'38" e 18,36 m., até o vértice PUMA-V-171, de coordenadas N 7.491.367,878 m. e E 556.379,721 m.; 315°08'12" e 17,46 m., até o vértice PUMA-V-170, de coordenadas N 7.491.380,253 m. e E 556.367,405 m.; 309°50'59" e 29,15 m., até o vértice PUMA-V-169, de coordenadas N 7.491.398,930 m. e E 556.345,028 m.; 313°13'51" e 28,61 m., até o vértice PUMA-V-168, de coordenadas N 7.491.418,525 m. e E 556.324,184 m.; 278°07'14" e 15,17 m., até o vértice PUMA-V-167, de coordenadas N 7.491.420,668 m. e E 556.309,164 m.; 316°12'42" e 19,93 m., até o vértice PUMA-V-166, de coordenadas N 7.491.435,058 m. e E 556.295,370 m.; 299°53'59" e 40,55 m., até o vértice PUMA-V-165, de coordenadas N 7.491.455,271 m. e E 556.260,219 m.; 329°23'28" e 13,59 m., até o vértice PUMA-V-164, de coordenadas N 7.491.466,971 m. e E 556.253,297 m.; 327°54'29" e 19,04 m., até o vértice PUMA-V-163, de coordenadas N 7.491.483,103 m. e E 556.243,181 m.; 288°24'54" e 6,73 m., até o vértice PUMA-V-162, de coordenadas N 7.491.485,230 m. e E 556.236,791 m.; 272°18'52" e 30,73 m., até o vértice PUMA-V-161, de coordenadas N 7.491.486,471 m. e E 556.206,087 m.; 211°56'18" e 11,07 m., até o vértice PUMA-V-160, de coordenadas N 7.491.477,075 m. e E 556.200,230 m.; 295°13'38" e 10,40 m., até o vértice PUMA-V-159, de coordenadas N 7.491.481,507 m. e E 556.190,823 m.; 28°06'01" e 12,06 m., até o vértice PUMA-V-158, de coordenadas N 7.491.492,144 m. e E 556.196,503 m.; 311°51'36" e 8,37 m., até o vértice PUMA-V-157, de coordenadas N 7.491.497,729 m. e E 556.190,269 m.; 268°10'27" e 16,69 m., até o vértice PUMA-V-156, de coordenadas N 7.491.497,197 m. e E 556.173,586 m.; 331°17'14" e 8,54 m., até o vértice PUMA-V-155, de coordenadas N 7.491.504,685 m. e E 556.169,484 m.; 9°06'04" e 13,47 m., até o vértice PUMA-V-154, de coordenadas N 7.491.517,981 m. e E 556.171,614 m.; 309°06'40" e 9,84 m., até o vértice PUMA-V-153, de coordenadas N 7.491.524,185 m. e E 556.163,982 m.; 259°51'27" e 12,08 m., até o vértice PUMA-V-152, de coordenadas N 7.491.522,058 m. e E 556.152,091 m.; 286°19'48" e 12,11 m., até o vértice PUMA-V-151, de coordenadas N 7.491.525,462 m. e E 556.140,471 m.; 300°52'58" e 44,70 m., até o vértice PUMA-V-150, de coordenadas N 7.491.548,406 m. e E 556.102,110 m.; 317°24'12" e 40,76 m., até o vértice PUMA-V-149, de coordenadas N 7.491.578,411 m. e E 556.074,522 m.; 315°17'23" e 69,32 m., até o vértice PUMA-V-148, de coordenadas N 7.491.627,677 m. e E 556.025,751 m.; 301°12'41" e 62,47 m., até o vértice PUMA-V-147, de coordenadas N 7.491.660,048 m. e E 555.972,326 m.; 306°32'47" e 84,32 m., até o vértice PUMA-V-146, de coordenadas N 7.491.710,260 m. e E 555.904,582 m.; 314°57'45" e 87,33 m., até o vértice PUMA-V-145, de coordenadas N 7.491.771,970 m. e E 555.842,791 m.; 312°58'07"



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

e 52,85 m., até o vértice **PUMA-V-144**, de coordenadas N 7.491.807,990 m. e E 555.804,122 m.; 305°23'24" e 49,83 m., até o vértice **PUMA-V-143**, de coordenadas N 7.491.836,849 m. e E 555.763,498 m.; 310°43'45" e 55,19 m., até o vértice **PUMA-V-142**, de coordenadas N 7.491.872,857 m. e E 555.721,678 m.; 311°52'39" e 48,43 m., até o vértice **PUMA-V-141**, de coordenadas N 7.491.905,188 m. e E 555.685,616 m.; 313°36'26" e 45,30 m., até o vértice **PUMA-V-140**, de coordenadas N 7.491.936,435 m. e E 555.652,812 m.; 304°54'32" e 57,60 m., até o vértice **PUMA-V-139**, de coordenadas N 7.491.969,398 m. e E 555.605,575 m.; 308°45'49" e 28,42 m., até o vértice **PUMA-V-138**, de coordenadas N 7.491.987,191 m. e E 555.583,416 m.; 290°56'25" e 35,82 m., até o vértice **PUMA-V-137**, de coordenadas N 7.491.999,994 m. e E 555.549,961 m.; 286°13'05" e 41,18 m., até o vértice **PUMA-V-136**, de coordenadas N 7.492.011,494 m. e E 555.510,423 m.; 295°19'19" e 30,58 m., até o vértice **PUMA-V-135**, de coordenadas N 7.492.024,575 m. e E 555.482,778 m.; 289°34'16" e 24,68 m., até o vértice **PUMA-V-134**, de coordenadas N 7.492.032,842 m. e E 555.459,523 m.; localizado na margem da Estrada Municipal - ASS 050, deste segue confrontando pela margem esquerda com a referida Estrada no sentido cidade com os seguintes azimutes e distâncias: 256°58'21" e 56,69 m., até o vértice **PUMA-M-051**, de coordenadas N 7.492.020,064 m. e E 555.404,297 m.; 68°56'27" e 45,39 m., até o vértice **PUMA-V-133**, de coordenadas N 7.492.036,374 m. e E 555.446,654 m.; 30°28'42" e 7,34 m., até o vértice **PUMA-V-132**, de coordenadas N 7.492.042,703 m. e E 555.450,379 m.; 32°28'27" e 10,30 m., até o vértice **PUMA-V-131**, de coordenadas N 7.492.051,396 m. e E 555.455,912 m.; 74°31'01" e 117,88 m., até o vértice **PUMA-V-130**, de coordenadas N 7.492.082,864 m. e E 555.569,513 m.; 92°28'18" e 148,25 m., até o vértice **PUMA-V-129**, de coordenadas N 7.492.076,470 m. e E 555.717,622 m.; 105°07'25" e 28,20 m., até o vértice **PUMA-M-050**, de coordenadas N 7.492.069,112 m. e E 555.744,850 m.; 109°32'05" e 9,23 m., até o vértice **PUMA-V-128**, de coordenadas N 7.492.066,027 m. e E 555.753,544 m.; localizado no eixo do Córrego Água da Fortuninha, deste segue pelo Córrego Água da Fortuninha com os seguintes azimutes e distâncias: 45°54'46" e 48,01 m., até o vértice **PUMA-V-127**, de coordenadas N 7.492.099,431 m. e E 555.788,030 m.; 45°15'17" e 39,98 m., até o vértice **PUMA-V-126**, de coordenadas N 7.492.127,573 m. e E 555.816,423 m.; 53°02'09" e 56,10 m., até o vértice **PUMA-V-125**, de coordenadas N 7.492.161,310 m. e E 555.861,252 m.; 36°36'00" e 78,49 m., até o vértice **PUMA-V-124**, de coordenadas N 7.492.224,321 m. e E 555.908,048 m.; 38°15'59" e 41,40 m., até o vértice **PUMA-V-123**, de coordenadas N 7.492.256,827 m. e E 555.933,689 m.; 37°10'44" e 61,20 m., até o vértice **PUMA-V-122**, de coordenadas N 7.492.305,586 m. e E 555.970,671 m.; 40°54'05" e 69,46 m., até o vértice **PUMA-V-121**, de coordenadas N 7.492.358,083 m. e E 556.016,148 m.; 40°12'23" e 78,68 m., até o vértice **PUMA-V-120**, de coordenadas N 7.492.418,170 m. e E 556.066,936 m.; 41°59'29" e 72,23 m., até o vértice **PUMA-V-119**, de coordenadas N 7.492.471,854 m. e E 556.115,259 m.; localizado a margem da Rodovia de Acesso - SPA 409/333, deste segue pela referida Rodovia de Acesso - SPA 409/333 com os seguintes azimutes e distâncias: 38°02'24" e 47,69 m., até o vértice **PUMA-V-118**, de coordenadas N 7.492.509,416 m. e E 556.144,648 m.; 286°13'03" e 43,04 m., até o vértice **PUMA-M-049**, de coordenadas N 7.492.521,436 m. e E 556.103,320 m.; 286°13'03" e 691,44 m., até o vértice **PUMA-M-048**, de coordenadas N 7.492.714,545 m. e E 555.439,394 m.; 286°35'07" e 1.035,04 m., até o vértice **PUMA-M-047**, de coordenadas N 7.493.009,990 m. e E 554.447,413 m.; 286°36'30" e 62,90 m., até o vértice **PUMA-V-117**, de coordenadas N 7.493.027,968 m. e E 554.387,139 m.; 294°15'38" e 29,76 m., até o vértice **PUMA-V-116**, de coordenadas N 7.493.040,196 m. e E 554.360,007 m.; 306°36'54" e 36,21 m., até o vértice **PUMA-V-115**, de coordenadas N 7.493.061,794 m. e E 554.330,941 m.; 319°51'48" e 71,78 m., até o vértice **PUMA-V-114**, de coordenadas N 7.493.116,668 m. e E 554.284,673 m.; 321°57'23" e 91,45 m., até o



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

vértice **PUMA-V-113**, de coordenadas **N 7.493.188,686 m.** e **E 554.228,317 m.**; **338°15'52"** e **48,09 m.**, até o vértice **PUMA-V-112**, de coordenadas **N 7.493.233,361 m.** e **E 554.210,507 m.**; **348°35'11"** e **38,49 m.**, até o vértice **PUMA-V-111**, de coordenadas **N 7.493.271,094 m.** e **E 554.202,889 m.**; **20°10'57"** e **29,97 m.**, até o vértice **PUMA-V-110**, de coordenadas **N 7.493.299,223 m.** e **E 554.213,229 m.**; **51°22'54"** e **61,06 m.**, até o vértice **PUMA-M-046**, de coordenadas **N 7.493.337,333 m.** e **E 554.260,937 m.**; localizado a margem da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, deste segue pela referida Rodovia Miguel Jubran - SP 333 com os seguintes azimutes e distâncias: **51°37'15"** e **995,10 m.**, até o vértice **PUMA-M-045**, de coordenadas **N 7.493.955,154 m.** e **E 555.041,017 m.**; **51°38'33"** e **854,49 m.**, até o vértice **PUMA-M-044**, de coordenadas **N 7.494.485,424 m.** e **E 555.711,069 m.**; **310°37'00"** e **50,00 m.**, até o vértice **PUMA-V-109**, de coordenadas **N 7.494.517,973 m.** e **E 555.673,115 m.**; localizado no eixo do Córrego Paulistinha, deste segue pelo Córrego Paulistinha com os seguintes azimutes e distâncias: **310°37'00"** e **35,71 m.**, até o vértice **PUMA-V-108**, de coordenadas **N 7.494.541,221 m.** e **E 555.646,008 m.**; **304°45'52"** e **27,69 m.**, até o vértice **PUMA-V-107**, de coordenadas **N 7.494.557,012 m.** e **E 555.623,257 m.**; **312°56'08"** e **22,21 m.**, até o vértice **PUMA-V-106**, de coordenadas **N 7.494.572,143 m.** e **E 555.606,995 m.**; **308°07'29"** e **20,41 m.**, até o vértice **PUMA-V-105**, de coordenadas **N 7.494.584,745 m.** e **E 555.590,937 m.**; **312°34'50"** e **23,36 m.**, até o vértice **PUMA-V-104**, de coordenadas **N 7.494.600,554 m.** e **E 555.573,733 m.**; **310°57'32"** e **25,52 m.**, até o vértice **PUMA-V-103**, de coordenadas **N 7.494.617,280 m.** e **E 555.554,465 m.**; **297°17'17"** e **23,49 m.**, até o vértice **PUMA-V-102**, de coordenadas **N 7.494.628,049 m.** e **E 555.533,590 m.**; **313°13'45"** e **25,32 m.**, até o vértice **PUMA-V-101**, de coordenadas **N 7.494.645,393 m.** e **E 555.515,139 m.**; **313°22'32"** e **23,35 m.**, até o vértice **PUMA-V-100**, de coordenadas **N 7.494.661,431 m.** e **E 555.498,164 m.**; **306°11'50"** e **28,71 m.**, até o vértice **PUMA-V-099**, de coordenadas **N 7.494.678,386 m.** e **E 555.474,996 m.**; **319°15'20"** e **41,75 m.**, até o vértice **PUMA-V-098**, de coordenadas **N 7.494.710,015 m.** e **E 555.447,748 m.**; **335°10'18"** e **25,92 m.**, até o vértice **PUMA-V-097**, de coordenadas **N 7.494.733,536 m.** e **E 555.436,866 m.**; **316°20'29"** e **15,76 m.**, até o vértice **PUMA-V-096**, de coordenadas **N 7.494.744,941 m.** e **E 555.425,983 m.**; **304°04'13"** e **20,68 m.**, até o vértice **PUMA-V-095**, de coordenadas **N 7.494.756,523 m.** e **E 555.408,857 m.**; **286°56'50"** e **11,00 m.**, até o vértice **PUMA-V-094**, de coordenadas **N 7.494.759,731 m.** e **E 555.398,331 m.**; **300°12'55"** e **21,12 m.**, até o vértice **PUMA-V-093**, de coordenadas **N 7.494.770,359 m.** e **E 555.380,081 m.**; **305°39'30"** e **15,59 m.**, até o vértice **PUMA-V-092**, de coordenadas **N 7.494.779,447 m.** e **E 555.367,415 m.**; **320°13'03"** e **23,42 m.**, até o vértice **PUMA-V-091**, de coordenadas **N 7.494.797,444 m.** e **E 555.352,429 m.**; **277°12'16"** e **11,24 m.**, até o vértice **PUMA-V-090**, de coordenadas **N 7.494.798,853 m.** e **E 555.341,282 m.**; **306°54'39"** e **35,09 m.**, até o vértice **PUMA-V-089**, de coordenadas **N 7.494.819,925 m.** e **E 555.313,228 m.**; **311°24'19"** e **38,30 m.**, até o vértice **PUMA-V-088**, de coordenadas **N 7.494.845,257 m.** e **E 555.284,501 m.**; **290°37'08"** e **39,15 m.**, até o vértice **PUMA-V-087**, de coordenadas **N 7.494.859,045 m.** e **E 555.247,855 m.**; **292°43'37"** e **22,63 m.**, até o vértice **PUMA-V-086**, de coordenadas **N 7.494.867,787 m.** e **E 555.226,983 m.**; **349°48'46"** e **17,77 m.**, até o vértice **PUMA-V-085**, de coordenadas **N 7.494.885,273 m.** e **E 555.223,841 m.**; **331°17'10"** e **27,98 m.**, até o vértice **PUMA-V-084**, de coordenadas **N 7.494.909,812 m.** e **E 555.210,398 m.**; **297°59'42"** e **61,59 m.**, até o vértice **PUMA-V-083**, de coordenadas **N 7.494.938,723 m.** e **E 555.156,012 m.**; **294°14'32"** e **45,61 m.**, até o vértice **PUMA-V-082**, de coordenadas **N 7.494.957,450 m.** e **E 555.114,425 m.**; **304°51'23"** e **50,60 m.**, até o vértice **PUMA-V-081**, de coordenadas **N 7.494.986,368 m.** e **E 555.072,905 m.**; **304°13'30"** e **31,49 m.**, até o vértice **PUMA-V-080**, de coordenadas **N 7.495.004,077 m.** e **E 555.046,871 m.**; **313°52'19"** e **24,91 m.**, até o vértice **PUMA-V-079**, de coordenadas **N 7.495.021,339 m.** e **E 555.028,916 m.**; **317°30'36"** e **31,50 m.**, até o vértice **PUMA-V-078**,



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

de coordenadas N 7.495.044,568 m. e E 555.007,638 m.; 39°14'24" e 24,83 m., até o vértice PUMA-V-077, de coordenadas N 7.495.063,799 m. e E 555.023,346 m.; 47°34'01" e 40,50 m., até o vértice PUMA-V-076, de coordenadas N 7.495.091,128 m. e E 555.053,240 m.; 36°08'15" e 56,73 m., até o vértice PUMA-V-075, de coordenadas N 7.495.136,940 m. e E 555.086,693 m.; 48°08'24" e 51,76 m., até o vértice PUMA-V-074, de coordenadas N 7.495.171,478 m. e E 555.125,240 m.; 47°39'35" e 61,84 m., até o vértice PUMA-V-073, de coordenadas N 7.495.213,127 m. e E 555.170,947 m.; 49°31'04" e 57,99 m., até o vértice PUMA-V-072, de coordenadas N 7.495.250,772 m. e E 555.215,052 m.; 32°23'49" e 67,35 m., até o vértice PUMA-V-071, de coordenadas N 7.495.307,640 m. e E 555.251,137 m.; 46°10'45" e 50,20 m., até o vértice PUMA-V-070, de coordenadas N 7.495.342,400 m. e E 555.287,358 m.; localizado na divisa com o Sítio São Benedito, propriedade de José Braz Cardoso de Matrícula nº 15.250, deste segue confrontando com o referido Sítio São Benedito com os seguintes azimutes e distâncias: 316°10'45" e 12,87 m., até o vértice PUMA-V-069, de coordenadas N 7.495.351,683 m. e E 555.278,449 m.; 316°35'42" e 9,51 m., até o vértice PUMA-M-042, de coordenadas N 7.495.358,591 m. e E 555.271,916 m.; 300°42'14" e 26,12 m., até o vértice PUMA-V-068, de coordenadas N 7.495.371,927 m. e E 555.249,458 m.; 297°41'50" e 770,09 m., até o vértice PUMA-M-041, de coordenadas N 7.495.729,864 m. e E 554.567,605 m.; 297°01'02" e 577,46 m., até o vértice PUMA-M-040, de coordenadas N 7.495.992,179 m. e E 554.053,166 m.; localizado na divisa com o Sítio Água Paulista, propriedade de José de Pontes de Matrícula: 9.509, deste segue confrontando com o Sítio Água Paulista com os seguintes azimutes e distâncias: 267°40'13" e 181,98 m., até o vértice PUMA-V-506, de coordenadas N 7.495.984,782 m. e E 553.871,334 m.; localizado na divisa com o Sítio São Pedro, propriedade de Espólio de Pedro Alves de Lima de Matrícula: 11.988, deste segue confrontando com o Sítio São Pedro com os seguintes azimutes e distâncias: 267°40'13" e 275,20 m., até o vértice PUMA-M-039, de coordenadas N 7.495.973,594 m. e E 553.596,358 m.; 177°11'21" e 297,81 m., até o vértice PUMA-M-038, de coordenadas N 7.495.676,144 m. e E 553.610,962 m.; 177°38'54" e 469,91 m., até o vértice PUMA-M-037, de coordenadas N 7.495.206,632 m. e E 553.630,244 m.; 265°09'09" e 201,39 m., até o vértice PUMA-V-067, de coordenadas N 7.495.189,614 m. e E 553.429,572 m.; 265°57'58" e 59,45 m., até o vértice PUMA-V-066, de coordenadas N 7.495.185,431 m. e E 553.370,269 m.; 253°36'45" e 107,15 m., até o vértice PUMA-V-065, de coordenadas N 7.495.155,201 m. e E 553.267,472 m.; localizado no eixo do Córrego Água do Baixadão, deste segue pelo referido Córrego Água do Baixadão com os seguintes azimutes e distâncias: 255°43'55" e 74,85 m., até o vértice PUMA-V-064, de coordenadas N 7.495.136,754 m. e E 553.194,933 m.; 250°12'27" e 81,60 m., até o vértice PUMA-V-063, de coordenadas N 7.495.109,122 m. e E 553.118,150 m.; 296°24'09" e 53,26 m., até o vértice PUMA-V-062, de coordenadas N 7.495.132,807 m. e E 553.070,444 m.; 314°18'54" e 65,96 m., até o vértice PUMA-V-061, de coordenadas N 7.495.178,887 m. e E 553.023,249 m.; 307°51'07" e 46,88 m., até o vértice PUMA-V-060, de coordenadas N 7.495.207,651 m. e E 552.986,236 m.; 305°17'37" e 58,02 m., até o vértice PUMA-V-059, de coordenadas N 7.495.241,170 m. e E 552.938,883 m.; 299°43'28" e 49,72 m., até o vértice PUMA-V-058, de coordenadas N 7.495.265,825 m. e E 552.895,701 m.; 271°30'28" e 44,30 m., até o vértice PUMA-V-057, de coordenadas N 7.495.266,991 m. e E 552.851,419 m.; 253°45'09" e 61,68 m., até o vértice PUMA-V-056, de coordenadas N 7.495.249,732 m. e E 552.792,199 m.; 256°59'04" e 56,56 m., até o vértice PUMA-V-055, de coordenadas N 7.495.236,994 m. e E 552.737,091 m.; 280°02'02" e 40,09 m., até o vértice PUMA-V-054, de coordenadas N 7.495.243,980 m. e E 552.697,610 m.; 288°17'07" e 55,01 m., até o vértice PUMA-V-053, de coordenadas N 7.495.261,238 m. e E 552.645,381 m.; 280°42'25" e 53,47 m., até o vértice PUMA-V-052, de coordenadas N 7.495.271,171 m. e E 552.592,846 m.; 272°30'53" e 37,46 m., até o vértice PUMA-V-051,



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

de coordenadas N 7.495.272,815 m. e E 552.555,422 m.; 286°11'28" e 50,10 m., até o vértice PUMA-V-050, de coordenadas N 7.495.286,786 m. e E 552.507,305 m.; 284°28'24" e 48,94 m., até o vértice PUMA-V-049, de coordenadas N 7.495.299,017 m. e E 552.459,920 m.; localizado na divisa com o Sítio Santa Cruz, propriedade de Dirceu Chavier de Pontes de Matrícula: 48.160 deste segue confrontando com o referido Sítio Santa Cruz com os seguintes azimutes e distâncias: 25°18'58" e 6,01 m., até o vértice PUMA-V-048, de coordenadas N 7.495.304,452 m. e E 552.462,491 m.; 25°18'58" e 30,07 m., até o vértice PUMA-M-036, de coordenadas N 7.495.331,631 m. e E 552.475,347 m.; 31°25'17" e 61,88 m., até o vértice PUMA-V-047, de coordenadas N 7.495.384,438 m. e E 552.507,608 m.; 27°01'33" e 109,49 m., até o vértice PUMA-V-046, de coordenadas N 7.495.481,968 m. e E 552.557,358 m.; localizado na divisa com o Sítio São Carlos, propriedade de Juliano de Alencar Batistela de Matrícula: 42.427, deste segue confrontando com o referido Sítio São Carlos com os seguintes azimutes e distâncias: 18°10'34" e 94,54 m., até o vértice PUMA-V-045, de coordenadas N 7.495.571,791 m. e E 552.586,849 m.; localizado na divisa com o Sítio Estância Novo Horizonte, propriedade de Otair Batistela de Matrícula: 42.426, deste segue confrontando com o referido Sítio Estância Novo Horizonte com os seguintes azimutes e distâncias: 9°55'14" e 118,64 m., até o vértice PUMA-V-044, de coordenadas N 7.495.688,657 m. e E 552.607,289 m.; localizado na divisa com a Chácara Vilarejo do Sol, propriedade de Moacir Batistela de Matrícula: 42.426, deste segue confrontando com a referida Chácara Vilarejo do Sol com os seguintes azimutes e distâncias: 14°48'21" e 147,19 m., até o vértice PUMA-M-035, de coordenadas N 7.495.830,964 m. e E 552.644,903 m.; localizado na divisa com o Sítio Santa Ana, propriedade de Luiz Antonio Batistela de Matrícula nº 41.234, deste segue confrontando com o referido Sítio Santa Ana com os seguintes azimutes e distâncias: 29°00'33" e 73,82 m., até o vértice PUMA-V-043, de coordenadas N 7.495.895,526 m. e E 552.680,704 m.; 32°41'29" e 49,95 m., até o vértice PUMA-V-042, de coordenadas N 7.495.937,568 m. e E 552.707,685 m.; localizado na divisa com o Sítio Esperança, propriedade de Jacir Batistela de Matrícula: 42.423, deste segue confrontando com o referido Sítio Esperança com os seguintes azimutes e distâncias: 42°23'31" e 50,63 m., até o vértice PUMA-V-041, de coordenadas N 7.495.974,957 m. e E 552.741,817 m.; 43°45'10" e 104,92 m., até o vértice PUMA-V-040, de coordenadas N 7.496.050,747 m. e E 552.814,377 m.; localizado na divisa com a Chácara Joana D' Arque, propriedade de Dirce Inocência de Pontes de Matrícula: 26.611, deste segue confrontando com a referida Chácara Joana D' Arque com os seguintes azimutes e distâncias: 35°35'06" e 81,91 m., até o vértice PUMA-V-039, de coordenadas N 7.496.117,358 m. e E 552.862,039 m.; 42°19'38" e 14,56 m., até o vértice PUMA-M-034, de coordenadas N 7.496.128,121 m. e E 552.871,842 m.; localizado na margem da Estrada Municipal - ASS 457, deste segue confrontando pela margem esquerda com a referida Estrada no sentido cidade com os seguintes azimutes e distâncias: 68°19'11" e 337,85 m., até o vértice PUMA-M-033, de coordenadas N 7.496.252,930 m. e E 553.185,788 m.; localizado na divisa com o Sítio Malaguti, propriedade de Alberto Malaguti de matrícula: 20.989, deste segue confrontando com o referido Sítio Malaguti com os seguintes azimutes e distâncias: 86°15'07" e 469,94 m., até o vértice PUMA-M-032, de coordenadas N 7.496.283,650 m. e E 553.654,719 m.; 46°38'47" e 121,28 m., até o vértice PUMA-V-038, de coordenadas N 7.496.366,909 m. e E 553.742,905 m.; 39°24'52" e 82,55 m., até o vértice PUMA-V-037, de coordenadas N 7.496.430,683 m. e E 553.795,316 m.; 27°01'10" e 63,35 m., até o vértice PUMA-V-036, de coordenadas N 7.496.487,116 m. e E 553.824,094 m.; localizado na margem da Estrada Municipal - ASS 457, deste segue confrontando pela margem esquerda com a referida Estrada no sentido cidade com os seguintes azimutes e distâncias: 17°38'33" e 41,96 m., até o vértice PUMA-V-035, de coordenadas N 7.496.527,105 m. e E 553.836,812 m.; 18°05'45" e 25,56 m., até o vértice PUMA-V-034, de coordenadas N



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

7.496.551,404 m. e E 553.844,753 m.; 32°28'28" e 17,69 m., até o vértice **PUMA-V-033**, de coordenadas N 7.496.566,327 m. e E 553.854,250 m.; localizado na divisa com o Sítio Bela Vista, propriedade de Maria de Lurdes Pontes de Matrícula nº 46.430 e 46.431, deste segue confrontando com o referido Sítio Bela Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°13'17" e 68,03 m., até o vértice **PUMA-V-032**, de coordenadas N 7.496.607,059 m. e E 553.908,741 m.; 50°02'29" e 40,04 m., até o vértice **PUMA-M-031**, de coordenadas N 7.496.632,773 m. e E 553.939,431 m.; 25°56'41" e 305,79 m., até o vértice **PUMA-M-030**, de coordenadas N 7.496.907,745 m. e E 554.073,215 m.; localizado a margem Rodovia Raposo Tavares - SP 270, deste segue pela referida Rodovia Raposo Tavares - SP 270 com os seguintes azimutes e distâncias: 9°26'39" e 49,85 m., até o vértice **PUMA-M-029**, de coordenadas N 7.496.956,920 m. e E 554.081,395 m.; localizado na divisa com propriedade de Espólio Regina de Almeida de Matrícula nº 41.8194, deste segue confrontando com a referida Matrícula nº 41.8194 com os seguintes azimutes e distâncias: 5°06'08" e 289,62 m., até o vértice **PUMA-M-028**, de coordenadas N 7.497.245,388 m. e E 554.107,151 m.; localizado na divisa com a Fazenda Cabeceira do Cervo, propriedade de José Roberto Duarte de Matrícula nº 21.166, deste segue confrontando com a referida Fazenda Cabeceira do Cervo com os seguintes azimutes e distâncias: 7°18'51" e 453,77 m., até o vértice **PUMA-V-505**, de coordenadas N 7.497.695,462 m. e E 554.164,919 m.; localizado na divisa com a Fazenda Cabeceira do Cervo, propriedade de Jacyra dos Santos, deste segue confrontando com a referida Jacyra dos Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 7°18'51" e 215,93 m., até o vértice **PUMA-M-027**, de coordenadas N 7.497.909,634 m. e E 554.192,409 m.; 8°07'38" e 183,97 m., até o vértice **PUMA-V-504**, de coordenadas N 7.498.091,759 m. e E 554.218,417 m.; localizado na divisa com o Sítio Lanci, propriedade de Benedito Garcia de Matrícula nº 46.430, deste segue confrontando com a referida Matrícula nº 46.430 com os seguintes azimutes e distâncias: 8°07'38" e 829,38 m., até o vértice **PUMA-M-026**, de coordenadas N 7.498.912,807 m. e E 554.335,668 m.; 8°33'13" e 689,17 m., até o vértice **PUMA-V-503**, de coordenadas N 7.499.594,312 m. e E 554.438,173 m.; localizado na divisa com a Fazenda São Sebastião, propriedade de Agenor José Flauzino de Matrícula: 7.225, deste segue confrontando com a referida Fazenda São Sebastião com os seguintes azimutes e distâncias: 8°33'13" e 216,95 m., até o vértice **PUMA-M-025**, ponto inicial da descrição deste perímetro, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SAD-69.

**Parágrafo Único** - As delimitações constantes desta Lei Complementar encontram-se locados na Planta anexa, no Memorial Descritivo, elaborados pela Engemap - Geoinformação.

**Art. 2º**- Esta Lei Complementar entra em vigor, a partir de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 2014.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2014  
PARECER Nº. 131/2014**

***Dispõe sobre a alteração do  
perímetro urbano.***

O Projeto de Lei epigrafado, altera o perímetro urbano do Município na forma definida em seu artigo 1º.

Juridicamente interessa apenas observar que cabe ao Município estabelecer seu perímetro urbano nas formas legais e constitucionais no interesse da Legislação Tributária e Urbana, respeitando-se os direitos individuais e transindividuais.

Conforme dispõe a Lei Orgânica, será exigido voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.





# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Ex positis*, não há impedimentos de ordem legal para que este projeto seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 23 de setembro de 2014.



**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**